



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.534

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Transportes

INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CONCURSO C-53 PARA CANDIDATOS

Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO DEREM Nº 001/93 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA E EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Do Banco do Estado do Pará S/A.

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE MÉDICO, ODONTÓLOGO, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL E MOTORISTA

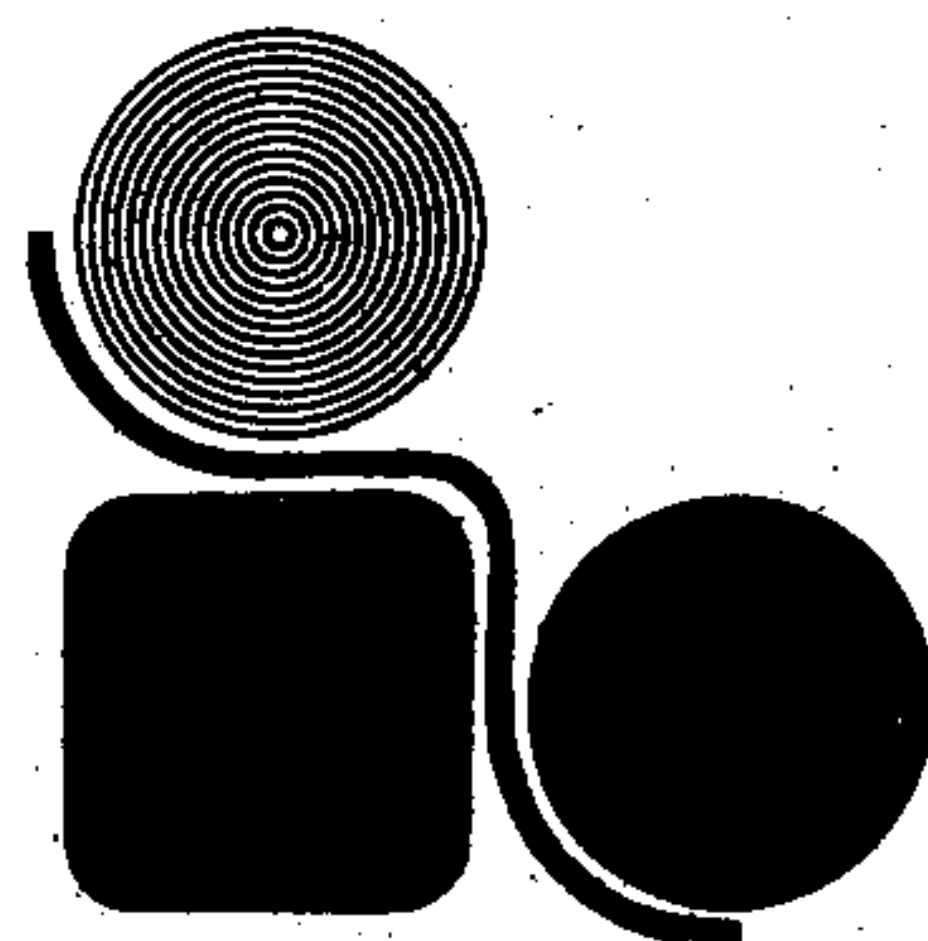
Do Ministério Público do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/93

Do Tribunal de Contas do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 129/93 CMG, DE 13 DE AGOSTO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Serviço de Recursos

Humanos da Casa Militar da Governadoria do Estado, para responder pela servidora SINAMOR MACIEL CORREA, ocupante do cargo de Assessor GEP-DAS-0123, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 10.08 a 08.09.1993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de agosto de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
(G. Reg. nº 48523)

CP93/0082388-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0002/ C-53 - SEAD, DE 16 DE AGOSTO DE 1993

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CONCURSO C-53 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO C-53, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a análise da Comissão Organizadora, em cada requerimento, apresentado até o dia 13 de agosto de 1993,

RESOLVE:

- I - Deferir a inscrição no Concurso Público C-53, para os candidatos constantes do Anexo I.
- II - Indeferir a inscrição no Concurso Público C-53, para o candidato constante do Anexo II.
- III - Determinar a expedição do Cartão de Identificação Individual, nos locais onde foram requeridas as inscrições, para os candidatos constantes do Anexo I.
- IV - Informar aos candidatos com INSCRIÇÕES DEFERIDAS, que a prova será realizada no dia 12 de setembro de 1993, às 09:00 (nove) horas, no local indicado no Cartão de Identificação.
- V - Recomendar a publicação da presente Portaria e seus Anexos, no Diário Oficial do Estado, bem como afixá-la nos locais em que foram requeridas as inscrições.

De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de agosto de 1993.

Edmarina de Moura Tavares Cardoso
Edmarina de Moura Tavares Cardoso
Presidente

CP93/0082396-5

ANEXO I

- 01 - MARINETE DA CRUZ GUEDES
- 02 - LUCIENE FERREIRA SOUZA
- 03 - ANA CLÁUDIA DE SOUZA SILVA
- 04 - SELMA DELGADO DA SILVA
- 05 - ZULMIRA CORDEIRO DE SOUZA
- 06 - ANA CLÁUDIA RODRIGUES GOMES
- 07 - JOSÉ JOAQUIM DE BRITO
- 08 - ROSALDA HENRIQUES LOURENÇO
- 09 - VANIA BRITO DO NASCIMENTO SOUZA
- 10 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CARMIN
- 11 - WÂNIA NAZARÉ BENIGNO NUNES
- 12 - ALTAIR SOCORRO WAJFF DA SILVA
- 13 - ELIENE BEZERRA LEAL
- 14 - ANA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
- 15 - MARINE DE SOUSA PACHECO MARTINS
- 16 - MARIA RITA DE CASSIA GUIMARÃES DE JESUS
- 17 - MARIA SALETE DOS SANTOS MOUTINHO
- 18 - DINALVA SANTANA RODRIGUES
- 19 - WARTI FERNANDES DOS SANTOS
- 20 - MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
- 21 - MARIA DORACI COIMBRA COSTA
- 22 - NILCELA BARBOSA PUNCIANO
- 23 - CLÁUDIA PIREZ MAIERS
- 24 - ANGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
- 25 - MARIA ELIZABETH ALENCAR DA SILVA
- 26 - RAMUNDA RITA DE CASSIA NASCIMENTO SILVA
- 27 - ELIZABETE DE FÁTIMA GUEDES DA SILVA
- 28 - LEILA PATRICIA CARVALHO DA COSTA
- 29 - VANIA DA SILVA VARGA
- 30 - KATIA ELIANE CARDOSO DA SILVA
- 31 - ALMERINDA MACIEL SOARES
- 32 - ANA MARCI SILVA DE SOUZA
- 33 - MIRALVA DE ALMEIDA SILVA
- 34 - TEREZA DE JESUS COSTA AMADOR
- 35 - CAROLINA BRITO SANT'ANNA
- 36 - ADILIA LOPES CORDEIRO
- 37 - IZABEL MACHADO MARQUES
- 38 - MARIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
- 39 - MERIAN DOS SANTOS CAVALCANTE
- 40 - EDNA SANTANA RODRIGUES
- 41 - SELMA ARAÚJO SOEIRO
- 42 - MARIA EDINA PEREIRA PINHEIRO
- 43 - OSMAR GUERREIRO DE MENDONÇA JÚNIOR
- 44 - JOYVIANE MARIA QUEMEI
- 45 - MARIA PÁSCUA CAMPOS ARAÚJO DADES
- 46 - MARCELENO SANTANA MONTEIRO
- 47 - SANDRA NAZARÉ PARENTE DE OLIVEIRA
- 48 - SANDRA MONTEIRO ROSÁRIO DE ABADUEZ
- 49 - DOMINGAS CARDOSO DA SILVA
- 50 - JUVENE PINHEIRO DA COSTA
- 51 - MARIA RAMUNDA DE FREITAS BRADIM
- 52 - ANA CLÁUDIA DIAS DOS SANTOS
- 53 - DEBILIA LOPES PONTES
- 54 - MARIA DAS GRAÇAS RUCHA

- 55 - RUTH LÊA DE AZEVEDO VIEIRAS
- 56 - ANA PAULA UCHÊA CORREA
- 57 - MARIA DE NAZARÉ PINTO MARQUES
- 58 - ENEIDA DO SOCORRO CARVALHO DO AMARAL
- 59 - DORALICE CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA
- 60 - ROSALINDA DIRAN DA SILVA
- 61 - ONEIDE COSTA DOS SANTOS
- 62 - ALESSANDRA SILVA DE SALES
- 63 - ANA CLÁUDIA CARREIRA RODRIGUES
- 64 - MARIA SUELY DE SOUZA FERREIRA
- 65 - MARIA CÉLIA DA SILVA
- 66 - DILCE MARIA DOS SANTOS
- 67 - ROSELMIA PINHEIRO DA CRUZ
- 68 - CIBELLE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA
- 69 - RUTH LÊA ALMEIDA DA SILVA
- 70 - JOANA D'ARC SANTOS NUNES
- 71 - LUCILENE DE JESUS DUARTE
- 72 - SILVANE SOUZA DO COUTO
- 73 - CARMEN LÚCIA DA ANUNCIAÇÃO
- 74 - VILMARINA CARLOS
- 75 - ALDA MARIA PANTOJA FERREIRA
- 76 - MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DE CASTRO
- 77 - ANA DA SAUDE SOUZA DA SILVA
- 78 - ANTONIA ELIZABETE SANTOS DE CARVALHO
- 79 - DILMA MARIA DE MELO TEIXEIRA
- 80 - AUDENIZE FRANÇA FERREIRA
- 81 - TEREZINHA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
- 82 - PATÍMA ANDRADE LIMA
- 83 - DALVALINA RODRIGUES SANTANA
- 84 - ELIANA DO SOCORRO MARTINS DE LIMA
- 85 - RAMUNDA ROSANGELA SOUZA SANTOS
- 86 - JUCIRENE DE SOUZA GOMES
- 87 - MARIA EDNA CARVALHO ANDRADE
- 88 - ONDINA JOAQUINA CARNEIRO SOBRINHO
- 89 - LILIANA CARNEIRO DE FRANÇA
- 90 - MARIA DO SOCORRO VALE DA SILVA
- 91 - MARIA INES MASCARENHAS BARBOSA
- 92 - CARLA SIMONE CARNEIRO DA SILVA
- 93 - ANTONIA MARIA BEYENCOURT GUIMARÃES
- 94 - MIRIAM MONTEIRO DE LIMA
- 95 - MARCIA CRISTINA FREITAS LIMA
- 96 - SUELY DA COSTA SANTOS
- 97 - MARY PINHEIRO DA SILVA
- 98 - SELMA DE NAZARÉ ALVES DE SOUZA
- 99 - DUCARINA SILVA DAS MERCEDES
- 100 - ISABEL CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS

- 101 - LEONOR MARIA FRANÇA DOS SANTOS
- 102 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES
- 103 - MARIA LÚCIA BORGES GILL
- 104 - CÍRIA NAZARÉ TULOSA DOS SANTOS
- 105 - RAMUNDA MONTA DA COSTA SANTOS
- 106 - ANGELA RAÍLLA DE ADELI SOARES
- 107 - MARIA LUCIA BRANDÃO DOS SANTOS
- 108 - SELMA CALDERARO DE SOUZA
- 109 - MENCIA MARIA SOARES FERREIRA
- 110 - OLÍMPIA AUSTROGILDA DORY

- 111 - MARLY DO SOCORRO SILVA DE ALFACA
- 112 - LEILA CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO
- 113 - JOELMA MARIA DIAS MARTINS
- 114 - MARIA DE NAZARÉ SOUZA SILVA
- 115 - ROSENIEZ LISBOA E SILVA
- 116 - ROSENIEZ SANTOS DE MORAIS
- 117 - ANA DEONILIA SOUZA DE ALMEIDA
- 118 - ALZIRA TEREZA COELHO DOS SANTOS
- 119 - SUELY COSTA ALVARES
- 120 - PETOLILA DO CARMO CONCEIÇÃO
- 121 - MARCIA CRISTINA LIMA CRUZ
- 122 - ZILMA CÉLIA DA SILVA FURTADO
- 123 - NEUMARIA ASSUNÇÃO MOTA PIKUPA
- 124 - DOLINES CARNEIRO DA SILVA
- 125 - SOLANGE SOCORRO LIMA TEIXEIRA
- 126 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURINHO
- 127 - ELIZABETH MARIA DE MORAES GOMES
- 128 - MARIA DIONE RIBEIRA LIMA
- 129 - ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
- 130 - NELMA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA
- 131 - NILCELA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA
- 132 - IRENE PEREIRA DE SOUSA
- 133 - JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE
- 134 - MARIA CATARINA DE AZEVEDO FERREIRA
- 135 - NAZILVA RODRIGUES SILVA
- 136 - MARIA ASSUNÇÃO COIMBRA COSTA
- 137 - JANIR ALVES NUNES
- 138 - ROSILDA PINO COSTA
- 139 - CHRISTIANNE LINOLANE PEREIRA DA LUZ
- 140 - RIZETE MEDEIROS MEMÓRIA
- 141 - ARACELI DUARTE LAURO
- 142 - LUCIANE BICHARA DE HOLLANDA LIMA
- 143 - MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
- 144 - INEZ SANTOS DE ALMEIDA
- 145 - JUANA RODRIGUES DA SILVA
- 146 - LÉIA LISBOA DE OLIVEIRA
- 147 - ELIDIA HELENA DUARTE VIDIGAL
- 148 - LÍDIA SANTOS MACHADO
- 149 - ODILIA BEYENCOURT MONTEIRO DE BALIZA
- 150 - RUTH HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO
- 151 - SÔNIA MARIA MAGALHÃES COSTA
- 152 - LUIZA DE MARILAE VALENTE DE ANDRADE PAIVA
- 153 - JOANA BARBOSA
- 154 - CELINA MARIA DA SILVA PEREIRA
- 155 - MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA
- 156 - TACILENE DE NAZARÉ LEITE DA SILVA
- 157 - VILANTE FREIRE DA
- 158 - IMACYLENE RODRIGUES DA SILVA
- 159 - ORLANDINA DO SOCORRO OLIVEIRA GOMES
- 160 - CRUZARIANA FERREIRA MELO
- 161 - TEREZA CRISTINA BARBOSA DE MELO
- 162 - MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO D'ALENCAR
- 163 - SILVANA DA CONCEIÇÃO FRANÇA
- 164 - INCLICENE SANTOS OLIVEIRA
- 165 - ANGELA DOLINES DE QUEIROZ VILAR
- 166 - ESMERALINA COSTA PIMENTEL
- 167 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA
- 168 - REGINA DO SOCORRO LIBATO SANTOS
- 169 - MARIA PENIA SEABRA GONÇALVES
- 170 - CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS DA COSTA
- 171 - MARIA RAMUNDA GUILHERME DE OLIVEIRA
- 172 - JOÃO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- 173 - ANGELA MARIA BARRIOS DA SILVA
- 174 - HELENA BANDEIRA BARBOSA
- 175 - JOBINETE MARIA PANTOJA LYRA
- 176 - MARIA EUGÊNIA DA SILVA OLIVEIRA
- 177 - MARIA EDINEIDE CRUZ QUEIROZ
- 178 - DORALICE DEMETRIO RIBEIRO
- 179 - DINAIR DEMETRIO RIBEIRO

ANEXO II

- 01 - MARIA MADEIRA SANTOS SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 159 DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Assessor ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA através do Memº-10/93, incluso no processo interno nº-743/92-SETRAN;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA, ocupante da função comissionada, Código DAS-04, de ASSESSOR do Sr. Secretário de Estado de Transportes, encontra-se em gozo de licença especial no período de 1º.08 a 31.10.93, conforme a Portaria nº-76/93-DA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO PALMEIRA GREIDINGER, Engenheiro Civil do QPV, para, no período de 1º de agosto a 31 de outubro do corrente ano, substituir o Assessor acima referido, durante o seu impedimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 11 de agosto de 1993.

a) Ilegível

P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082306-0

PORTARIA Nº 160 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

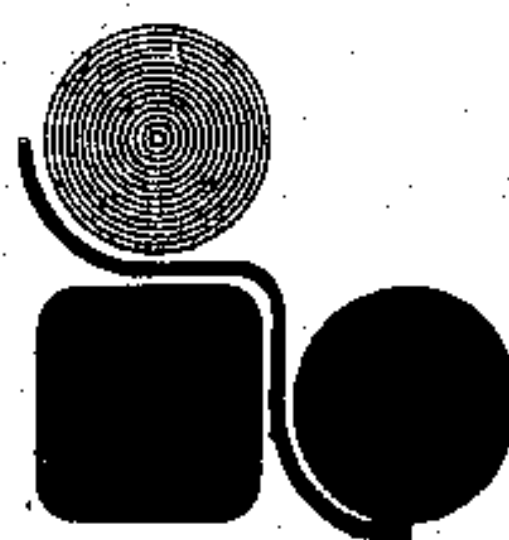
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Assessor RONALDO LÚCIO SANTA ROSA MENEZES, através do Memº-40/93;

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO LÚCIO SANTA ROSA MENEZES, ocupante da função comissionada, Código DAS-04, de ASSESSOR do Sr. Secretário de Estado de Transportes, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 2 a 31.08.93, conforme a Portaria nº 159/93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO MARTINS RODRIGUES, Engenheiro Civil do QPV, para, no período de 2 a 31 de agosto do corrente ano, substituir o Assessor acima referido, durante o seu impedimento.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX. 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações			
ASSINATURA TRIMESTRAL			
Na Capital	CR\$	2.360,00	
Outros Estados e Municípios	CR\$	7.210,00	
PUBLICAÇÕES			
Cada centímetro	CR\$	1.297,00	
Preço por página	CR\$	256.806,00	
COMPOSIÇÃO			
(centímetro)	CR\$	145,00	
FOTOLITO			
(centímetro)	CR\$	52,00	

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 26,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08h às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 12 de agosto de 1993.

a) Illegível
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082298-5

PORTARIA Nº 161 DE 12 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que solicita LUTÉRCIO MAURO GOMES FERREIRA, através de Petição, que deu origem ao processo interno nº-2320/93;

RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido, a contar de 14 de julho do corrente ano, o Contrato Administrativo nº-16/92-SETRAN, que admitiu LUTÉRCIO MAURO GOMES FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Administração, na condição de servidor temporário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 12 de agosto de 1993.

a) Illegível
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082290-0

PORTARIA Nº 162 DE 12 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos da notificação nº-54.637.697/5 do Instituto Nacional do Seguro Social, objeto do processo interno nº-21/93-10ª DR;

RESOLVE:
DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a partir desta data, em decorrência de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor LUIZ DA GRAÇA PINTO, Operador de Máquinas do Quadro do Pessoal Variável da Décima Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 12 de agosto de 1993.

a) Illegível
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082268-3

PORTARIA Nº 163 DE 12 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos da notificação nº-54.637.680/0 do Instituto Nacional do Seguro Social, objeto do processo interno nº-22/93-10ª DR;

RESOLVE:
DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a partir desta data, em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, Agente Operacional do Quadro do Pessoal Variável da Décima Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 12 de agosto de 1993.

a) Illegível
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082282-9

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº-2331/93;

RESOLVE:
SUSPENDER, com fundamento nas disposições do art. 475 da CLT, a partir desta data, a vigência do contrato de trabalho do servidor JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, Braçal do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado, lotado no Núcleo Rodoviário de Soure da

Quarta Divisão Regional, por motivo de aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 12 de agosto de 1993.

a) Illegível
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082274-8

(Fat. nº 10.019876, Reg. nº 10.019876, Dia: 17/08/93)

PORTARIA Nº 165 DE 13 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº-2344/93;

RESOLVE:
RELOTAR na QUARTA DIVISÃO REGIONAL, os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

01 - ANTONIO DO ESPIRITO SANTO Capataz
02 - ALDEMIR BARBOSA DE LIMA Capataz
03 - ZAUQUE VAZ MIRANDA Op. Máquinas
04 - WALDEMAR ALVES DOS SANTOS Op. Máquinas
05 - BENEDITO EZEQUIEL DE SOUZA Vigia
06 - JOSÉ PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA Vigia
07 - JOSIAS DE SOUZA VAZ Op. Fonia
08 - ASSUNÇÃO DE LISBOA TRINDADE Cozinheiro
09 - MANOEL EVANGELISTA Aux. Campo
10 - JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR Braçal
11 - JOSÉ NAZARENO VAZ Braçal
12 - VITORIANO PEREIRA DA SILVA Braçal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 13 de agosto de 1993.

a) Illegível
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082371-0

PORTARIA Nº 167 DE 16 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos da notificação nº-49.951.668/0 do Instituto Nacional do Seguro Social, e a solicitação objeto do processo interno nº-147/93-1ª DR;

RESOLVE:
DESLIGAR, desta Secretaria de Estado, a partir desta data, em decorrência de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o servidor MANOEL BARBOSA DE MACEDO, Braçal do Quadro do Pessoal Variável da Primeira Divisão Regional desta Entidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 16 de agosto de 1993.

a) Illegível
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082340-0

PORTARIA Nº 168 DE 16 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita a Assessora MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA através do Memº-114/93-DTT;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA, ocupante da função comissionada, Código DAS-03, de ASSESSORA do Departamento de Transporte Terrestre, deverá entrar em gozo de férias regulamentares no período de 11 a 30.09.93, conforme a Portaria nº-173/93-DRH;

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ODIMER CASTELO BRANCO FURTADO, Engenheiro Civil do QPV, para, no período de 11 a 30 de setembro do corrente ano, substituir a Assessora acima referida, durante o seu impedimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 16 de agosto de 1993.

a) Illegível
P/ Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário

CP93/0082348-5

(Fat. nº 10.019875, Reg. nº 10.019875, Dia: 17/08/93)

PORTARIA Nº 169 DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata o processo interno nº-2265/93;

RESOLVE:

AUTORIZAR às empresas operadoras de travessias fluviais, devidamente legalizadas junto a esta Secretaria de Estado, que a partir da data da publicação desta Portaria, passem a cobrar as tarifas especificadas nas tabelas anexas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 16 DE AGOSTO DE 1993.

P/ ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETÁRIO

CP93/0082356-6

ANEXO: DA PORT. Nº-169/93-SETRAN
SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia : 01 - ARAPARI

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	2.300.00	2.990.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	2.550.00	3.310.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	1.780.00	2.310.00
04. Caminhao Truck	CR\$	1.310.00	1.960.00
05. Caminhao Toco	CR\$	940.00	1.220.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	740.00	960.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	2.180.00	2.830.00
08. Basculante Truck	CR\$	1.440.00	1.870.00
09. Basculante Toco	CR\$	890.00	1.150.00
10. Onibus	CR\$	1.460.00	
11. Carro Grande	CR\$	580.00	
12. Carro Medio	CR\$	460.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	400.00	
14. Moto	CR\$	180.00	
15. Animal	CR\$	140.00	
16. Passageiros	CR\$	70.00	
17. Bicicleta	CR\$	140.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	3.330.00	4.320.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2.190.00	2.840.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1.360.00	1.760.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	1.080.00	1.400.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	8.160.00	
23. Trator D-6	CR\$	7.360.00	
24. Trator D-4	CR\$	6.120.00	
25. Motoniveladora	CR\$	8.160.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	7.360.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	6.120.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	2.860.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	5.820.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	2.860.00	
31. Trator Scraper	CR\$	9.680.00	

ANEXO: DA PORT. Nº-169/93-SETRAN
SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia : 02 - BUJARU

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	970.00	1.260.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	1.080.00	1.400.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	750.00	970.00
04. Caminhao Truck	CR\$	640.00	830.00
05. Caminhao Toco	CR\$	400.00	520.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	310.00	400.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	920.00	1.190.00
08. Basculante Truck	CR\$	610.00	790.00
09. Basculante Toco	CR\$	380.00	490.00
10. Onibus	CR\$	620.00	
11. Carro Grande	CR\$	240.00	
12. Carro Medio	CR\$	190.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	170.00	
14. Moto	CR\$	70.00	
15. Animal	CR\$	60.00	
16. Passageiros	CR\$	30.00	
17. Bicicleta	CR\$	50.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	1.410.00	1.830.00
19. Caminhao Truck	CR\$	930.00	1.200.00
20. Caminhao Toco	CR\$	580.00	730.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	450.00	580.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	3.470.00	
23. Trator D-6	CR\$	3.120.00	
24. Trator D-4	CR\$	2.600.00	
25. Motoniveladora	CR\$	3.470.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	3.120.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	2.600.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	1.210.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	2.470.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	1.210.00	
31. Trator Scraper	CR\$	4.110.00	

ANEXO: DA PORT. Nº-169/93-SETRAN
SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia : 03 - MOJU

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	740.00	960.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	830.00	1.070.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	580.00	750.00
04. Caminhao Truck	CR\$	490.00	630.00
05. Caminhao Toco	CR\$	300.00	390.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	240.00	310.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	710.00	920.00

08. Basculante Truck	CR\$	460.00	590.00
09. Basculante Toco	CR\$	290.00	370.00
10. Onibus	CR\$	470.00	
11. Carro Grande	CR\$	190.00	
12. Carro Medio	CR\$	150.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	130.00	
14. Moto	CR\$	50.00	
15. Animal	CR\$	40.00	
16. Passageiros	CR\$	20.00	
17. Bicicleta	CR\$	40.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	1.080.00	1.400.00
19. Caminhao Truck	CR\$	710.00	920.00
20. Caminhao Toco	CR\$	440.00	570.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	350.00	450.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	2.650.00	
23. Trator D-6	CR\$	2.390.00	
24. Trator D-4	CR\$	1.970.00	
25. Motoniveladora	CR\$	2.650.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	2.390.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	1.970.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	920.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	1.870.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	920.00	
31. Trator Scraper	CR\$	3.140.00	

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia : 04 - ALTO ACARA

ANEXO: DA PORT. Nº-169/93-SETRAN

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	800.00	1.040.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	890.00	1.150.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	620.00	800.00
04. Caminhao Truck	CR\$	520.00	670.00
05. Caminhao Toco	CR\$	330.00	420.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	260.00	330.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	760.00	980.00
08. Basculante Truck	CR\$	500.00	650.00
09. Basculante Toco	CR\$	310.00	400.00
10. Onibus	CR\$	510.00	
11. Carro Grande	CR\$	200.00	
12. Carro Medio	CR\$	160.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	140.00	
14. Moto	CR\$	60.00	
15. Animal	CR\$	50.00	
16. Passageiros	CR\$	20.00	
17. Bicicleta	CR\$	40.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	1.160.00	1.500.00
19. Caminhao Truck	CR\$	760.00	980.00
20. Caminhao Toco	CR\$	470.00	610.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	370.00	480.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	2.850.00	
23. Trator D-6	CR\$	2.570.00	
24. Trator D-4	CR\$	2.140.00	
25. Motoniveladora	CR\$	2.850.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	2.570.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	2.140.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	1.000.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	2.030.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	1.000.00	
31. Trator Scraper	CR\$	3.390.00	

ANEXO: DA PORTARIA Nº-169/93-SETRAN
SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia : 05 - SANTANA DO CAPIM

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	740.00	960.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	830.00	1.070.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	580.00	750.00
04. Caminhao Truck	CR\$	490.00	630.00
05. Caminhao Toco	CR\$	300.00	390.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	240.00	310.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	710.00	920.00
08. Basculante Truck	CR\$	460.00	590.00
09. Basculante Toco	CR\$	290.00	370.00
10. Onibus	CR\$	470.00	
11. Carro Grande	CR\$	190.00	
12. Carro Medio	CR\$	150.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	130.00	
14. Moto	CR\$	50.00	
15. Animal	CR\$	40.00	
16. Passageiros	CR\$	20.00	
17. Bicicleta	CR\$	40.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	1,080.00	1,400.00
19. Caminhao Truck	CR\$	710.00	920.00
20. Caminhao Toco	CR\$	440.00	570.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	350.00	450.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAP-ENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	2,650.00	
23. Trator D-6	CR\$	2,390.00	
24. Trator D-4	CR\$	1,990.00	
25. Motoniveladora	CR\$	2,650.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	2,390.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	1,990.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	920.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	1,890.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	920.00	
31. Trator Scraper	CR\$	3,140.00	

ANEXO: DA PORTARIA Nº-169/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 06 - SAO FRANCISCO

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	570.00	740.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	630.00	810.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	440.00	570.00
04. Caminhao Truck	CR\$	370.00	480.00
05. Caminhao Toco	CR\$	230.00	290.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	180.00	230.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	540.00	700.00
08. Basculante Truck	CR\$	360.00	460.00
09. Basculante Toco	CR\$	220.00	280.00
10. Onibus	CR\$	360.00	
11. Carro Grande	CR\$	140.00	
12. Carro Medio	CR\$	110.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	100.00	
14. Moto	CR\$	40.00	
15. Animal	CR\$	30.00	
16. Passageiros	CR\$	10.00	
17. Bicicleta	CR\$	30.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	830.00	1,070.00
19. Caminhao Truck	CR\$	540.00	700.00
20. Caminhao Toco	CR\$	340.00	440.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	270.00	350.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	2,040.00	
23. Trator D-6	CR\$	1,840.00	
24. Trator D-4	CR\$	1,530.00	
25. Motoniveladora	CR\$	2,040.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	1,840.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	1,530.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	710.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	1,450.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	710.00	
31. Trator Scraper	CR\$	2,420.00	

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 08 - ALTO CAPIM

ANEXO: DA PORT. Nº-169/93-SETRAN

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	800.00	1,040.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	890.00	1,150.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	620.00	800.00
04. Caminhao Truck	CR\$	320.00	470.00
05. Caminhao Toco	CR\$	330.00	420.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	260.00	330.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	760.00	980.00
08. Basculante Truck	CR\$	500.00	650.00
09. Basculante Toco	CR\$	310.00	400.00
10. Onibus	CR\$	510.00	
11. Carro Grande	CR\$	200.00	
12. Carro Medio	CR\$	160.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	140.00	
14. Moto	CR\$	60.00	
15. Animal	CR\$	50.00	
16. Passageiros	CR\$	20.00	
17. Bicicleta	CR\$	40.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	1,160.00	1,500.00
19. Caminhao Truck	CR\$	760.00	980.00
20. Caminhao Toco	CR\$	470.00	610.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	370.00	480.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	2,850.00	
23. Trator D-6	CR\$	2,570.00	
24. Trator D-4	CR\$	2,140.00	
25. Motoniveladora	CR\$	2,850.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	2,570.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	2,140.00	

28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador ..	CR\$	1,000.00
29. Pula-Pula Grande	CR\$	2,030.00
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	1,000.00
31. Trator Scraper	CR\$	3,390.00

ANEXO: DA PORT. Nº-169/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 14 - MERLUU

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	1,150.00	1,490.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	1,270.00	1,630.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	890.00	1,150.00
04. Caminhao Truck	CR\$	750.00	970.00
05. Caminhao Toco	CR\$	470.00	610.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	370.00	480.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	1,090.00	1,410.00
08. Basculante Truck	CR\$	720.00	930.00
09. Basculante Toco	CR\$	440.00	570.00
10. Onibus	CR\$	730.00	
11. Carro Grande	CR\$	290.00	
12. Carro Medio	CR\$	230.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	200.00	
14. Moto	CR\$	90.00	
15. Animal	CR\$	70.00	
16. Passageiros	CR\$	30.00	
17. Bicicleta	CR\$	70.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	1,660.00	2,150.00
19. Caminhao Truck	CR\$	1,090.00	1,410.00
20. Caminhao Toco	CR\$	680.00	880.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	540.00	700.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	4,080.00	
23. Trator D-6	CR\$	3,680.00	
24. Trator D-4	CR\$	3,060.00	
25. Motoniveladora	CR\$	4,080.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	3,680.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	3,060.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador ..	CR\$	1,430.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	2,910.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	1,430.00	
31. Trator Scraper	CR\$	4,840.00	

ANEXO: DA PORT. Nº-169/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 15 - IGARAPÉ-MIRIM

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	1,150.00	1,490.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	1,270.00	1,630.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	890.00	1,150.00
04. Caminhao Truck	CR\$	750.00	970.00
05. Caminhao Toco	CR\$	470.00	610.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	370.00	480.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	1,090.00	1,410.00
08. Basculante Truck	CR\$	720.00	930.00
09. Basculante Toco	CR\$	440.00	570.00
10. Onibus	CR\$	730.00	
11. Carro Grande	CR\$	290.00	
12. Carro Medio	CR\$	230.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	200.00	
14. Moto	CR\$	90.00	
15. Animal	CR\$	70.00	
16. Passageiros	CR\$	30.00	
17. Bicicleta	CR\$	70.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	1,660.00	2,150.00
19. Caminhao Truck	CR\$	1,090.00	1,410.00
20. Caminhao Toco	CR\$	680.00	880.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	540.00	700.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	4,080.00	
23. Trator D-6	CR\$	3,680.00	
24. Trator D-4	CR\$	3,060.00	
25. Motoniveladora	CR\$	4,080.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	3,680.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	3,060.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador ..	CR\$	1,430.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	2,910.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	1,430.00	
31. Trator Scraper	CR\$	4,840.00	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL MENINO JESUS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, QUE DELE NECESSITE, DENTRO DO LIMITE ABAIXO FIXADO:

- INTERNAÇÕES HOSPITALARES: ATÉ 264 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO) INTERNAÇÕES MENSAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O CONTRATANTE PAGARÁ MENSALMENTE AO CONTRATADO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SNAS/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

- INTERNAÇÃO HOSPITALAR - IMPORTARÁ EM 264 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO), NO VALOR DE CR\$ 1.797.969,36 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS), TOMANDO POR BASE DE CÁLCULO O VALOR MÉDIO PO AIIH NO PROCESSAMENTO Nº 292 DE 08.07.93 (RLAA) QUE É DE CR\$ 6.810,49 (SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

SUB-CLÁUSULA ÚNICA - QUANTO DECORRENTE DE ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DISPOSIÇÃO LEGAL, O CONTRATANTE FICARÁ OBRIGADO A CUSTEAR NA FORMA DE LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS EXPEDIDAS PELO SNAS/MS, AS DESPESAS DE CORRENTES DO ACOMPANHANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DO VALOR ESTIPULADO NESTE CONTRATO, SE RÁ EFETUADO DA SEGUINTE FORMA:

I - O CONTRATADO APRESENTARÁ MENSALMENTE AO CONTRATANTE, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, AS FATURAS E OS DOCUMENTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE REALIZADOS.

II - O CONTRATANTE, APÓS A DEVIDA REVISÃO NOS DOCUMENTOS EFETUARÁ O PAGAMENTO AO VALOR FINALMENTE APURADO, DEPOSITANDO-O NA CONTA DO CONTRATADO, NO BANCO DO BRASIL, ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ENTREGA DAS FATURAS.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIIH) SERÁ PROCESSADA PELA DATAPREV E O PAGAMENTO CORRESPONDENTE A CADA AIIH SERÁ EFETUADO PELO SNAS/MS, QUE DEPOSITARÁ MENSALMENTE O VALOR REFERENTE A CADA MÊS NA CONTA CORRENTE DO CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA DO REAJUSTE

OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO SNAS/MS E INDEPENDENTE RÃO DE ADITAMENTOS AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - A PARTE QUE NÃO SE INTERESSAR PELA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DEVERÁ COMUNICAR, POR ESCRITO, À OUTRA PARTE, E COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, O SEU DESINTERESSE.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - O TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADO DO TERMO DE VISTORIA, CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA OITAVA, ITEM I, LETRA "B".

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

OS RECURSOS DESTINADOS AS DESPESAS ORIUNDAS DESTES CONTRATO ESTÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

CONSTITUI MOTIVO DE RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 77 E 78 DA LEI Nº 8.666/93, SE PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

BELEM, 16 DE AGOSTO DE 1993.

ERMANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

FRANCISCO LÍCIO DE ARAÚJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - HILMAR TADEU SILVA FERREIRA
2 - JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA
CP93/0082276-4

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 015/93-CGE - concede suprimento de fundos ao servidor Edilson Nery Pinheiro mat. 5206804-020, no valor global de CR\$ 17.000,00, alocado da seguinte forma:
11103.03070212.018.3120 CR\$ 5.000,00
11103.03070211.018.3132 CR\$ 12.000,00
(G.Reg.48.525)
CP93/0082395-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO PDE Nº 0042/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prá
OBJETO: "Construção de um Matadouro"
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Preparo do terreno, infra-estrutura, alvenaria, supra-estrutura, cobertura, esquadrias, instalações, revestimento, unidade de tratamento, passeio e urbanização.
CÓDIGO DE DESPESA: 4130.11 - Obras e instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.0309131.216- Pro gramação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300049, DE 16/08/93
VALOR: CR\$ 3.609.048,00 (três milhões, seiscentos e nove mil e quarenta e oito cruzeiros Reais)
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1993
DATA: 16 de agosto de 1993
SIGNATÓRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e IRACEMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Primavera.
VISTO: LUCY ARAÚJO DE SOUSA LÊAO, Diretora de Recursos Especiais/DIREC.
CP93/0082601-8

(Fat. nº 10.019903, Reg. nº 10.019903, Dia: 17/08/93)

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO

23. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 23. Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORAS E LOCAL: Dias 02/09/93 e 17/09/93 às 15:00 horas. Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 00.31236-3

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA OITAVA REGIÃO MILITAR E OUTRO

OBJETO: 01 (uma) área de terras localizada à Passagem São Benedito, Cidade Nova, Município de Ananindeua, neste Estado, medindo 100,00 mts. de frente por 450,00 mts. ditos de comprimento, ocupando uma área de 45.000 mts², limitando-se pela frente com a Pass. São Benedito, pelo lado direito com uma passagem sem denominação, pelo lado esquerdo com AURORA GONÇALVES DA SILVA e pelos fundos com a Passagem Pau do Urubu, avaliada em CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais).

VOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

RUI COSTA GONÇALVES

Juiz Federal Substituto da 23. Vara

(G.Reg.48.533)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.742

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar passagens aéreas (ida e volta) aos servidores IVETE SANTANA TADAZESKY, Tec. Jud., Classe "A", Padrão III e MARIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, Tec. Jud., Classe "A", Padrão III, no trecho Belém/Brasília/Belém, para tratar de assuntos relacionados com as eleições do ano vindouro, nos dias 05 e 06.08.93, determinando o pagamento da despesa pela Verba da União - Dotação Orçamentária/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de julho de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.732

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Artº 31 do Decreto Lei nº 2300/86,

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias a realização da Licitação Convite, que possibilite a aquisição de Material de Consumo (Material Gráfico), para uso do Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.733

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item

10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Decreto Lei nº 2300, de 21.11.86,

RESOLVE:

Designar os funcionários OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, Artífice, Classe "A", Padrão III e SÉRGIO AUGUSTO DE SOUSA LEAL, Funcionário Requisitado, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, promoverem a Licitação Convite nº 09, destinada a aquisição de Material de Consumo (Material Gráfico) para uso deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.737

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Artº 31 do Decreto Lei nº 2300/86,

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias a realização da Licitação Convite, que possibilite a aquisição de Material Permanente e de Consumo para uso do Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.738

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Decreto Lei nº 2300, de 21.11.86,

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e MARIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, promoverem a Licitação Convite nº 10, destinada a aquisição de Material Permanente e de Consumo, para uso deste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.741

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Artº 31 do Decreto Lei nº 2300/86,

RESOLVE:

Autorizar a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias a realização da Licitação TOMADA DE PREÇOS, que possibilite a aquisição de Material Permanente para este Tribunal e Zonas Eleitorais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.742

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 23, Item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o Decreto Lei nº 2300, de 21.11.86,

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e SÉRGIO AUGUSTO DE SOUSA LEAL, funcionário requisitado, para em Comissão, sob a Presidência da primeira, promoverem a Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 01 destinada a aquisição de Material Permanente para este Tribunal e Zonas Eleitorais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7.743

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o Artº 23, Item 21 do Regimento Interno e § 3º do Artº 74, do Decreto Lei nº 200/67,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário REINALDO GARCIA FARIAS, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto no valor de CR\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros reais) a fim de ser aplicado no período de 30 (trinta) dias, em despesas atribuídas a rubrica 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, que correrá com recursos da Dotação Orçamentária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 1993.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

(G.Reg.48.469)

ACÓRDÃO Nº 13.463

Processo nº 029/92

Autos de Recurso Eleitoral

Origem: Soure - 3ª Zona

Relator: Juiz José Maria Paes Lourinho

Revisor: Juiz Ignácio José de Castro Campos

Assunto: Expedição de Diploma

Recorrente: Claudio José Bandeira Dias, por seu procurador Dr. Jânio Siqueira

Recorrido: Ari Jorge Rodrigues Dias, Carlos Eduardo da Silva Barbosa, Walter Guedes de Moura e o Juízo Eleitoral da 3ª Zona - Soure.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar a desistência do recurso.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de agosto de 1993.

(aa) D^{sa}. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Paes Lourinho-relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 13.464

RECURSO ELEITORAL

Processo nº 030/93

Origem: SOURE - 3ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO - por prevenção

Revisor: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

Assunto: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

Recorrente: Sidney Coelho Abdon, por seu procurador Dr. Jânio Siqueira

Recorrido: Antonio Carlos Xavier Abdon e o Juízo Eleitoral da 3ª Zona - SOURE

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar a desistência do recurso.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de agosto de 1993.

(aa) D^{sa}. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Paes Lourinho-relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral

Acórdão nº 13.467

Processo nº 2495/92

Autos de Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração)

Origem: Ulianópolis - 42ª Zona Eleitoral

Relator: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

Revisor: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

Assunto: Embargos de Declaração ao Acórdão 13.441

que julgou o Recurso

Recorrente: o PMDB de Ulianópolis, por seu Procurador Dr. Orlando Melo e Silva

Recorrido: Rumão Freire Gama e José Geraldo Souza e o Juízo Eleitoral da 42ª Zona-Paragominas.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Recebidos no sentido de aclarar os pontos apontados como omissos.

I - Fatos ocorridos antes do Registro dos candidatos não envolvendo matéria constitucional, não podem ser objeto de Recurso contra Diplomação (inteligência do artigo 259 combinado com o artigo 262 I, II, III, IV do Código Eleitoral);

II - A "superveniência" de que trata a Lei refere-se à ocorrência de fatos geradores de inelegibilidade, posteriores ao registro e não à decisão do Órgão Superior.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, conhecer dos Embargos apenas no sentido de aclarar o ACÓRDÃO embargado, mantendo, entretanto, a decisão anterior, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de agosto de 1993.

A) D^{sa}. Clímenie Pontes-Presidente, Juíza Sônia Parente-Relatora, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleit.

RESOLUÇÃO Nº 1.101

Processo nº 471/93

Autos de: REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Referência: DISTRITO DE PLACAS, Município de Santarém.

Objetivo: Elevação do Distrito a Município

Origem: Ofício nº 4453 de 03.06.93 do Presidente da Assembleia Legislativa do Pará

Relatora: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

EMENTA: REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO PARA CRIAÇÃO DE MUNICÍPIO - Atingidos os objetivos da Lei Complementar nº 001/90 que regulamenta a matéria e asseguradas as condições econômicas do Município de origem, nada impede que se promova a Consulta Prévia a população domiciliada na área do pretendo Município, mediante Plebiscito que deverá ser realizado no dia 26 de setembro próximo.

RESOLVEM os Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido de designação da data para o plebiscito na área do pretendo município de PLACAS a ser desmembrado do Município de Santarém, fixando o dia 26 de setembro próximo para esse fim, tudo nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de agosto de 1993.
(aa) D^{sa}. Clímenie Pontes-Presidente, Juíza Sônia Parente-Relatora, Juíza NAZARETH BRABO, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNÁCIO CAMPOS, Juiz PAES LOURINHO, Dr. PAULO MEIRA-Procurador Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1102

PROCESSO Nº 1148/91

AUTOS DE AÇÃO DE PERDA DE MANDATO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS JOSÉ WALDOLFI FILGUEIRA VALENTE E EUNICE GOUVEIA GOMES

REQUERENTE: JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES

ASSUNTO: Ingresso em outra Agramiação Partidária, dos deputados acima referenciados

ORIGEM: Requerimento datado de 11.12.91, do Delegado do Partido da Reconstrução Nacional - PRN/PA

RELATORA: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE

EMENTA: INFIDELIDADE PARTIDÁRIA.

Não pode ser considerada infidelidade partidária a troca de Partido Político, em razão das garantias constitucionais contidas nos incisos II e XX do art. 5º.

RESOLVEM os Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, julgar improcedente a AÇÃO DE MANDATO, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o julgado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de agosto de 1993.

(aa) D^{sa}. Clímenie Pontes-Presidente, Juíza Sônia Parente-Relatora, NAZARETH BRABO DE SOUZA, DANIEL RIBEIRO, YVONNE MARINHO, IGNÁCIO CAMPOS, PAES LOURINHO e Dr. PAULO MEIRA-Procurador Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1.103

PROCESSO Nº: 188/93

AUTOS DE: DESMEMBRAMENTO DE ZONA ELEITORAL

REFERÊNCIA: 29ª ZONA - MUNICÍPIO DE BELÉM

REQUERENTE: Juíza Eleitoral da 29ª Zona - Dra. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA.

ORIGEM: Ofício Nº 2670/SCE/SJ, de 27.11.92

RELATORA: Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Demonstrada a necessidade e viabilidade, deferir-se o pedido de criação, por desmembramento, de Zona Eleitoral, com a remessa dos autos à Corte Superior, na forma da Lei (C.E., art. 30, inciso IX).

RESOLVEM os Juizes Membros do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, à unanimidade, deferir o pedido, para que seja a 29ª Zona Eleitoral pertencente ao Município de Belém, desdobrada, e sejam criadas mais duas Zonas Eleitorais, e que as mesmas obedeçam os critérios sugeridos pela Magistrada "a quo".

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 10 de agosto de 1993.

(aa) D^{sa}. Clímenie Pontes-Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo relatora, Juiz Daniel P. Ribeiro-relator, Juíza Sônia Parente, Juíza Yvonne Marinho, Juiz Ignácio Campos, Juiz Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

(G.Reg.48.512)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, itens XXIX, XXXIII, LII e LVI do Regimento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessões de 22.7.93 e 05.08.93, e o que consta dos arts. 93, item II, e 96, item I, alínea "c" da Constituição Federal em vigor, combinados com os arts. 80, da Lei Complementar nº 35/79 e 654 § 5º, alínea b, da CLT, e dos Processos TRT P-1198/93, 1123/93, 161/89, RESOLVE:

-ATO nº 210/93: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Exm^o Sr. Dr. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, para exercer o cargo de Juiz Presidente da JCU de Almeirim, vago em decorrência da remoção, a pedido, da Exm^a Sr^a Alda Maria de Pinho Couto. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

-ATO nº 211/93: DISPENSAR, a pedido, o Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA, da função de Juiz Classista representante dos Empregados da JCU de Macapá, a contar de 02.08.93. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

-ATO nº 212/93: I-DESIGNAR JOÃO BATISTA DA SILVA NEGRÃO, Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-023, Classe A, Padrão I, do Nível Intermediário, para exercer o encargo de ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DA JCU DE TUCURUÍ, a partir de 04.08.93. II-ATRIBUIR, ao referido servidor, gratificação pela representação de gabinete, a nível de Chefe de Serviço. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

-ATO nº 215/93: EXONERAR, A PEDIDO, do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário TRT-8ª-AJ-023, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário, EDVANIR PINTO COUTEIRO, a partir de 09.08.93, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

-ATO nº 216/93: NOMEAR, de acordo com o art. 92, item I, combinado com o art. 10 da Lei 8.112/90, VALDENOR MONTEIRO BRITO, para exercer o cargo de "carreira" de provimento efetivo da Categoria Fun-

ACÓRDÃO Nº 13.470

PROCESSO Nº 487/93

AUTOS DE Registro de Diretório Municipal e respectiva

Comissão Executiva

INTERESSADO: PARTIDO VERDE - PV, Seção do Pará

REFERÊNCIA: Município de BAIÃO

ORIGEM: Requerimento datado de 08.06.93, do Procurador do Partido, Dr. Geraldo de Moraes Correa de Lima

RELATORA: Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Indeferir-se o pedido, por falta de cumprimento das disposições legais pertinentes.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Baião, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 10 de agosto de 1993.

(aa) D^{sa}. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes-Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza-Relatora, Dr. Paulo Rábio de Sousa Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

cional de AUXILIAR JUDICIÁRIO. Código TRT-8ª-AJ-023, Classe C, Padrão V, do Nível Intermediário do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, com lotação em Belém, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Edvanir Pinto Couto. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(Fat. nº 10.019901, Reg. nº 10.019901, Dia: 17/08/93)

OF. SEC/TRT/Nº 51/93 Belém, 13 de agosto de 1993

DE: Secretária do Tribunal Pleno

PARA:

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpra-se informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:

DIA 19.08.93 - QUINTA - FEIRA

01 PROCESSO	TRT DC 2409/93.
DEMANDANTE:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL.
	Dr. Raimundo Cesar R. Caldas.
DEMANDADO:	SINDICATO RURAL DE CASTANHAL.
RELATOR	Juiz Vicente Cidade.
REVISOR	Juiz Haroldo Alves.
02 PROCESSO	TRT DC 2132/92.
DEMANDANTE:	SENALBA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ.
	Dr. Carlos R. Zahrlouth Júnior.
DEMANDADOS:	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - ACM e outros.
RELATOR	Juiz Domenico Falesi.
REVISOR	Juiz Iracilda Corrêa.
03 PROCESSO	TRT MS c/ PL 3152/93
DEMANDANTE:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Dr. Itair Carlos Barcelos

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

IMPETRADO: EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JCJ DE MACAPÁ.
RELATORA: Juíza Iracilda Corrêa
04 PROCESSO TRT ACII c/ PL 3812/93
AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dr. Melina Russelakis Carneiro.
RÉUS: ANTONIO DO SOCORRO DA SILVA
MORAES e outros.
Dr. Sebastião Piani Godinho.
Juiz Aguinaldo Alcântara.
RELATOR: Juiz Georzenor Franco FQ
REVISOR: Juiz Georzenor Franco FQ
(G.Reg.48.482)

PROCESSO TRT Nº RO 5841/92

RECORRENTE:- CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Dr. Mario Leite Soares
RECORRIDOS:- FRANCISCO BELO DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Otávio da Costa

DESPACHO

I - Recurso interposto no prazo por profissional habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, a empresa interpõe recurso de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A recorrente traz para cotejo arestos que demonstram a divergência jurisprudencial, capaz de ensejar a revista, tornando desnecessário o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 4 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5814/92

RECORRENTE:- PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Adv.: Dra. Maria da Glória Maroja
RECORRIDO:- MARCELINO DO ROSÁRIO SANTOS
Adv.: Dr. Eliezer F. da Silva Cabral

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito com a transcrição de fls. 66, incide a hipótese da alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 4 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5288/92

RECORRENTE:- CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Adv.: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz
RECORRIDO:- ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi subscrito por advogada com poderes nos autos e está regular quanto ao preparo.

II - Recorre de revista a empresa contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da DL 2335/87 e da MP 154/90, arguindo, em preliminar, a sua nulidade, por negativa de prestação jurisdicional.

III - Com as transcrições de fls. 106, a recorrente consegue evidenciar a divergência jurisprudencial, especialmente no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, não sendo necessário o exame dos demais aspectos abordados no apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 4 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6522/92

RECORRENTE:- TROPIGAS-DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA.
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira
RECORRIDO:- ORLANDO MELO DA SILVA
Adv.: Dr. Joaquim L. de Vasconcelos

DESPACHO

I - O recurso atende aos requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista contra o Acórdão 2709/93 que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90.

III - Com as transcrições de fls. 113/115, a recorrente consegue demonstrar o alegado conflito jurisprudencial, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo.

Belém, 4 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5290/92

RECORRENTE:- THEMAG ENGENHARIA LTDA.
Adv.: Dra. Ivana Ma Fonteles Cruz
RECORRIDO:- JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES BEZERRA
Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão

DESPACHO

I - O presente recurso foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito recursal.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em decorrência da decretação de inconstitucionalidade dos arts. 59 e 60 da Lei nº 7.730/89, negando seu pedido de compensação.

III - Não consegue a recorrente demonstrar a configuração de nenhum dos pressupostos específicos da revista. É que os arestos trazidos para confronto, transcritos de modo insuficiente, estão superados por iterativa jurisprudência do TST no mesmo sentido do acórdão recorrido. Quanto à violação, também não evidenciada, posto que o tema envolve, nitidamente, interpretação de lei. Quanto à compensação, não há como examiná-la sem a apreciação da prova, o que é impossível neste momento processual, ao teor do Enunciado 126/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 4 de agosto de 1993

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4687/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Adv.: Dr. Miguel Ferreira Peres e outros

RECORRIDOS: MARIZETE DE DEUS MACÊDO CASTRO, NILTON DA CRUZ ROCHA, PEDRO CHAVES VIEIRA DOS SANTOS, PEDRO EDSON LEAL BEZERRA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA VIANA, ROBERTO DAS CHAGAS SILVA, RONALDO BARROSO SINIMBU, RUBENS GONCALVES DOS SANTOS, RUIVALDO MARIA POMPEU BRAGA e SONIA MARIA BARRAL SECCO ALVES
Adv.: Dra. Paula Frassinetti C. da S. Mattos e outros

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade amparada pelo DL 779/69, está em ordem e fundamentado no art. 896 consolidado.

II - A reclamada apela de revista contra o v. acórdão de fls. 159/165 que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça, declarou a inconstitucionalidade de vários dispositivos referentes à política econômica. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - A natureza interpretativa da matéria, contudo, afasta o cabimento da revista por violação. Entretanto, os argumentos relativos à incompetência da Justiça do Trabalho e a transcrição do aresto de fls. 169, tornam possível a interposição do recurso pelo pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Ante o exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 05 de agosto de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente, no impedimento do Presidente

(G.Reg.48.398)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 028/93
O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica Notificado o Sr. CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO NOBRE, litisconsorte nos autos do Processo nº 12-JCJ-0661/93, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO SOARES, para ciência de que foi prolatada SENTENÇA, no dia 03.08.93, às 12:50 horas, cujo teor é o seguinte:

PELO EXPOSTO RESOLVE ESTA MM.JUNTA POR UNANIMIDADE JULGAR DIGO RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO, I DO DEMANDANTE COM O LITISCONSORTE CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO DIGO ASSUNÇÃO NOBRE, EXCLUINDO DA LIDE A RECLAMADA, SRA. VANDA MARIA PORTELA DA SILVA, DIGO VANDA MARIA SILVA PORTELA, E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR O LITISCONSORTE A PAGAR O QUE FOR APURADO A TÍTULO DE LIQUIDACÃO, O QUE FOR APURADO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FERIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 NA BASE DE 7/12, 13º SALARIO DE 91, TAMBÉM NA BASE DE 7/12 FGTS COM 40%, REPOUSO REMUNERADO, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, MULTA DA LEI 7855/89, E MAIS TRES SALARIOS MINIMOS COM IDENTIZAÇÃO PELA FALTA DO SEGURO DESEMPREGO. A SECRETARIA DEVERA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 01.06.91 À 30.11.91 IMPROCEDENTE A PARCELA DE SALARIO FAMILIA, FERIAS SIMPLES E EM DOBRO, E DEMAIS PARCELAS DEVEM SER EXTINTAS SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A SECRETARIA DEVERA COMUNICAR A DRT E PREVIDENCIA SOCIAL COM RELAÇÃO A CTPS. CUSTAS PELO LITISCONSORTE SOBRE CR\$ 20.000,00. ESTAS EM CR\$ 400,63. NOTIFIQUE-SE O LITISCONSORTE REVEL. CIENTES OS PRESENTES. E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I. 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três. E Eu, JOSÉ MARIA BRUNO, AG. SÉG. JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E Eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 48443)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Dr. GABRIEL NAPOLEÃO VELOSO FILHO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem que no dia 17 de setembro de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta à Av. Mendonça Furtado, 3280 serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ISAIAS SILVA, exequente contra B/M 11 DE MAIO; Pro JCJ STM 0759/91, bens esses encontrados a disposição desta Justiça sob guarda do executado e que são os seguintes: UM Fogão Industrial em regular estado de conservação e funcionamento, de seis (6) bocas; avaliado em 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros Reais).

Um Fogão Industrial de duas (02) bocas, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliado em CR\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros Reais).

Uma Geladeira da marca Consul, 170 litros cor branca, em regular estado de funcionamento e conservação avaliada em CR\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros Reais).

Um (01) Freezer Horizontal da marca Metal Frio, Branco, de quatro (04) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros Reais).

Uma Máquina de Escrever Elétrica, marca Gabriele, TRI NPA, avaliada em CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros Reais).

Total valor dos bens acima referidos: CR\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Cruzeiros Reais). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta de Santarém 02 de setembro, de 1993 Eu, Benedito Franklin Rodrigues, Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, Euler Amaral de Sousa, Diretor da Secretaria da JCJ de Santarém subscrevo.

Gabriel Napoleão, Veloso Filho

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 48448)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº 300 de 12.08.93 - Formalizar 60 (sessenta) dias a Silvia Helena de Almeida Montinho, mat. nº 0002453-913 Estatístico, no período de 14.06 a 12.08.93, correspondente ao quinquênio de 15.11.83 a 15.11.88.

CP93/0082364-7

- Port. nº 302 de 13.08.93 - Formalizar 30 (trinta) dias a Valdenice de Oliveira Moraes, mat. nº 0002593-014, Ag. Administrativo, no período de 04.08 a 02.09.93, correspondente ao quinquênio de 12.04.87 a 12.04.92.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

(G.Reg.48.524)

CP93/0082332-19

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.534

BELEM - TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0258 de 11.08.93 - CONCEDER, as férias regulamentares, referentes ao mês de setembro/93, exercício 1992/1993, dos servidores abaixo discriminados:

GABINETE DO SECRETÁRIO

- EZEQUIEL FREITAS PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- VANDA LEMIRIA SOUZA SALES DE ASSIS Exercício: 1991/1992
- WALKÍRIA OLIVEIRA SANTOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

- ALTEMIR ASSUNÇÃO SILVA DO AMARAL
- JOÃO BENEDITO DA COSTA LUIZ

DIVISÃO DE FINANÇAS

- OBERDAN ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES

DIVISÃO DE TRANSPORTES

SEÇÃO DE VIATURAS

- JOSÉ IVAN RICARDO DA SILVA Exercício: 1991/1992
- JOSÉ LUIZ OLIVEIRA MARTINS Exercício: 1991/1992
- PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO
- EDILSON DOURADO CARNEIRO

DIVISÃO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

- CARMOSINA MARIA MACHADO ESPÍNDOLA
- MARIA HELENA DE BRITO DIAS
- ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL
- MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA/CECE

- CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ

PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL

SECTOR DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA

- REGINA LÚCIA PEREIRA BARBOSA

COORD. DE CONTROLE INTERNO/DCIAD

- MARLY CAETANA DA COSTA GAMA
- EDILENE RAYMUNDA DA SILVA BRITO
- RICARDO ANTUNES AZEVEDO

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO/COFF

- DELMIRA NAIFF MENDONÇA

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

SEÇÃO DE CONTROLE DA RECEITA DO INTERIOR

- ROSANGELA RODRIGUES PIMENTEL
- ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS
- LÍVIA MARIA DA ROCHA ALENCAR

COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

- MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
- MARIA CÉLIA MARIGLIANI
- ROBERTO LINDADO FAMPOLINA LIMA
- ALACY LIMA DOS SANTOS

- JOSÉ MARTINHO FERNANDES

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

- ANA MARIA MENDONÇA CARICIRO

COORDENADORIA FINANCEIRA

- LUCYALVA MONTEIRO PERNA DE CARVALHO

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

SECTORIAL DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO JUNTO A SEDUC

- MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO

SECTORIAL DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO JUNTO A SESPA

- MARIA DE BELO MARQUES DE LIMA

1ª REGIÃO FISCAL

- FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA
- GLÓRIA CELESTE CHAGAS MARVÃO
- HANA SAMPAIO GRASSAN
- JOÃO BATISTA DA PAIXÃO
- MARIO PORTUGAL DE SOUZA
- ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA
- WILSON MARCEL RIBEIRO PALEIANO
- JOSÉ ALBERTO SIDIIM
- AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA

2ª REGIÃO FISCAL

- GILBERTO NUNES LOPES
- ALONSO GONÇALVES UCHOA
- JOANA D'ARC PINHEIRO PAES

3ª REGIÃO FISCAL

- JAMES RESELANDES SORRAL
- JOÃO DE DEUS BISPO SORRAL
- MARIA DE FÁTIMA REIS OLIVEIRA
- EDILSON ARAÚJO FRAZZO

4ª REGIÃO FISCAL

- ANTONIO OLIVEIRA CRUZ
- ALESONORE IVAN ROCHA MIRANDA
- RENATO DE SOUZA MARTINS
- EDUARDO JOSÉ FERNANDES DA SILVA

6ª REGIÃO FISCAL

- FIRMO PEIXOTO LEITE JÚNIOR
- JOSÉ MARIA RODRIGUES

7ª REGIÃO FISCAL

- FRANCISCO SEVERO DA COSTA
- IVAN RODRIGUES DE SOUSA
- NEUZA MARTINS PEREIRA
- RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES
- WASHINGTON CAGLIARDO RADA

8ª REGIÃO FISCAL

- JOSÉ ALVES MONTEIRO
- FRANCISCO MILTON ALVES DA COSTA
- ALVARO BRÁS DE SOUZA BOUTH
- CARLOS SÉRGIO AMORIM LOBATO
- MAX PINHEIRO MARTINS
- NIVALDINA DOS SANTOS CUNHA Exercício: 1991/1992

9ª REGIÃO FISCAL

- GABRIEL PEREIRA DA SILVA

11ª REGIÃO FISCAL

- JOSÉ ENY RODRIGUES DA SILVA

12ª REGIÃO FISCAL

- PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
- JOÃO DE OLIVEIRA
- SEBASTIÃO SANTANA DA PAIXÃO

13ª REGIÃO FISCAL

- ODEQUIAS DA SILVA MARINHO

14ª REGIÃO FISCAL

- RODOLFO AMARANTE DE BARROS
- OSVALDO CARVALHO DE MOURA

15ª REGIÃO FISCAL

- GILBERTO OSAMU YAMAMOTO
- JOSÉ CLARO GONÇALVES
- RICARDO BEZERRA LAUZID
- JOSÉ REALE
- REGINA PANTOJA GONÇALVES
- JOSÉ LUCIMAR OLIVEIRA LOBATO
- SALIM BARREIROS CHACHAR FILHO
- CLOVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN
- ARISTEU CARDOSO DE CASTRO

16ª REGIÃO FISCAL

- OSVALDO CARVALHO DE MOURA
- JOÃO TORRES DE OLIVEIRA
- JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO
- JOSÉ ALBERTO BARROS MORAES
- REJALDIRAN MEY DE OLIVEIRA MENDES
- RODOLFO AMARANTE DE BARROS

Incluir na Portaria nº 0220 de 07.07.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.509 de 23.07.93, o nome da servidora SÔNIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração

CP93/0082602-6

(Fat. nº 10.019902, Reg. nº 10.019902, Dia: 17/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/92 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/ENDECO FERRAMENTAL LTDA
OBJETO: Construção de Superintendência Regional da SEDUP, em Marabá - Pa.
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 19.08.93, para 18.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Sergio Luiz Pinheiro Totoli pela ENDECO FERRAMENTAL LTDA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/92 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/ENDECO FERRAMENTAL LTDA
OBJETO: Construção de uma Escola Profissionalizante em Castanhal - Pa.
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 19.08.93, para 18.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Benedito Rosseti pela ENDECO FERRAMENTAL LTDA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/92 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/ENDECO FERRAMENTAL LTDA
OBJETO: Construção de uma Escola Profissionalizante em Paragominas - Pa.
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 19.08.93, para 18.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Adelfo Frederico Retzlbusch pela ENDECO FERRAMENTAL LTDA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/92 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/ENDECO FERRAMENTAL LTDA
OBJETO: Construção de Superintendência Regional da SEDUP, em Santarém - Pa.
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 16.08.93, para 15.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Jorge Manoel Coutinho Ferreira pela SEVOP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/93 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/FREIRE MELLO LTDA
OBJETO: Ref. Adapt. do Gabinete de Despacho do Governador (artigo 8º da Lei nº 1.000/93) em Belém - Pa.
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 12.08.93, para 11.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP

Engº Carlos Augusto Horácio Freire pela FREIRE MELLO LTDA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/92 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/MOLPASA - MOLPASA PARÁ S.A.
OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Estadual EDUARDO ANGELIM em Parauapebas
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 15.08.93, para 14.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Fernando Vieira de Almeida pela MOLPASA S.A.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/92 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/SITIC - ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: Reforma de parte do HSE e sistema de energia elétrica em Belém - Pa.
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 16.08.93, para 15.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Sergio Alfredo Bitar Pinheiro pela SITIC LTDA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/92 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Reforma de parte do HSE, bloco, cozinha e refeitório em Belém - Pa.
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 16.08.93, para 15.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Emlílio Otávio Marques Gurjão pela H.M.G. LTDA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/92 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Reforma de parte do HSE, bloco, cozinha e refeitório em Belém - Pa.
CLÁUSULA I - PROPOSTA DE PREÇO: de 16.08.93, para 15.10.93
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Emlílio Otávio Marques Gurjão pela H.M.G. LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/93 DE EMPREITADA PARA PREÇO GLOBAL.
PARTES: SEVOP/CONSTRUTORA ANDRADE LTDA
OBJETO: Ref. Adapt. de um Hospital, c/20 leitos em Itaituba - Pa.
CLÁUSULA I - ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REALISTE
ASSINAVIES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEVOP
Engº Pedro Edilson Andrade pela Construtora Andrade Ltda

(Fat. nº 10.019887, Reg. nº 10.019887, Dia: 17/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 95 DE 11 DE 08 DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONVOCAR A II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE, A REALIZAR-SE NESTA CAPITAL, NO PERÍODO DE 29 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO DE 1993, COM OBJETIVO DE DISCUTIR A ATUAL POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE NO PAÍS E NO ESTADO, IDENTIFICANDO PROBLEMAS RELEVANTES QUE INTERFEREM NA CONSOLIDAÇÃO DA MESMA, EM PREPARAÇÃO, A II CONFERÊNCIA NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM 11 DE AGOSTO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/0082351-2

(Fat. nº 10.019894, Reg. nº 10.019894, Dia: 17/08/93)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 054/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 15/07/93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO À REPOSIÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE E A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO
ABERTURA: 29/07/93 LOCAL: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1836 HORÁRIO: 09:30

RELATÓRIO FINAL

EXMO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 095/SESPA/93, COM A FINALIDADE DE EFETUAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 054/93, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO À REDE BÁSICA DE SAÚDE E A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO, RESPEITOSAMENTE APRESENTA O RESULTADO ABAIXO:

01. A FIRMA DE Nº 03 (FERRAMAQ COM. E REP. LTDA), FOI A VENCEDORA DOS ÍTEMS DE Nºs. 04 e 05, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NO TOTAL DE Cr\$ 219.400.000,00.
02. A FIRMA DE Nº 04 (PAPELARIA COLARES VIEIRA E NEVES COM. SERV. LTDA), FOI A VENCEDORA DOS ÍTEMS DE Nºs. 01, 06 e 08, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NO TOTAL DE Cr\$ 128.450.000,00.
03. A FIRMA DE Nº 05 (GELPAC COM. EQUIP. LTDA), FOI A VENCEDORA DO ÍTEM DE Nº 02, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE Cr\$ 495.000.000,00.
04. A FIRMA DE Nº 07 (ZALUSO COM. E REP. LTDA), FOI A VENCEDORA DO ÍTEM DE Nº 07, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE Cr\$ 73.500.000,00.
05. A FIRMA DE Nº 08 (MASTER DIST. LTDA), FOI A VENCEDORA DO ÍTEM DE Nº 03, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NUM TOTAL DE Cr\$ 2.740.000,00.

06. TOTAL GERAL DA CARTA CONVITE Nº 054/93 É DE: Cr\$ 919.090.000,00 (NOVECENTOS E DEZENOVE MILHÕES E NOVENTA MIL CRUZEIROS).
BELEM, 03 DE AGOSTO DE 1993.
A COMISSÃO:
JOSÉ GUILHERME ALVES VIEIRA - Presidente
ROSELENE MARIA SODRÉ DO AMARAL - 1º Membro
ANA CIDAMIA SOUZA BATISTA - 2º Membro
CP93/0082359-3

(Fat. nº 10.019893, Reg. nº 10.019893, Dia: 17/08/93)

RESUMO DE PORTARIA**DESIGNAR**

Port. nº 1081/13.08.93 - Designar, ORLANDO FERREIRA DA SILVA FILHO, Enfermeiro, para responder pela Coordenação DAS-3 do Núcleo de Planejamento e Organização do 2º Centro Regional de Saúde, no período de 05.03 a 31.08.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 16 de Agosto de 1993.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
CP93/0082377-9

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MIGUEL LUCIO DE JESUS PAIVA
CARGO: Médico
LOTACÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 27.768,85
CP93/0082715-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VANIA CONDE LENO
CARGO: Médico
LOTACÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 27.768,85
CP93/0082397-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIO FERREIRA ALLEN
CARGO: Médico
LOTACÃO: UBS.IV/Redenção
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 27.768,85
CP93/0082399-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JORGE FERNANDO GONÇALVES
CARGO: Odontólogo
LOTACÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 27.768,85
CP93/0082399-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LIA DO SOCORRO MACHADO DA COSTA
CARGO: Agente Administrativo
LOTACÃO: UBS.IV/Acará
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 6.528,82
CP93/0082591-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VANIA DO SOCORRO DA COSTA VIANA
CARGO: Agente de Portaria
LOTACÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.639,80
CP93/0082592-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 6.409,75
CP93/0082600-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES
CARGO: Odontólogo
LOTACÃO: Diretoria Operacional
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 20.827,16
CP93/0082723-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LEANDRO PEREIRA ARAÚJO
CARGO: Agente Administrativo
LOTACÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.896,74
CP93/0082724-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CONSUEDE COELHO FERREIRA
CARGO: Datilógrafo.
LOTACÃO: UBS.II/Jurunas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.639,80
CP93/0082732-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DIONE MONTEIRO TEIXEIRA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.546,11
CP93/0082716-2

CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 8.546,11
CP93/0082716-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDIRLEY DE SOUZA
CARGO: Agente de Portaria
LOTACÃO: UBS.II/Nova Timboteua
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 6.186,24
CP93/0082708-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALMICELIA SOUZA DE ARAÚJO
CARGO: Assistente Social
LOTACÃO: UBS.II/Capanema
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 27.768,85
CP93/0082700-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELISA ANDRADE WANZELLER
CARGO: Médica
LOTACÃO: URES Presidente Vargas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.09.93 a 02.03.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 20.827,16
CP93/0082740-5

(Fat. nº 10.019895, Reg. nº 10.019895, Dia: 17/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO OBJETO DIA HORA
055/93. Material Permanente. 31/08/93 10:00

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC- 1º andar - Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/No.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do Prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 17 de agosto de 1993.

A Comissão.

CP93/0082284-5

(Fat. nº 10.019904, Reg. nº 10.019904, Dias: 17, 18 e 19/08/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento menor preço.

CONVITE	FIRMA	ITEM
293/93	K E T	01 e 04
" "	ZALUSO	06
" "	PANAMÉRICA	10, 12 e 13
" "	PAPELARIA COLARES	02, 03, 05, 07, 08, 09 e 11
303/93	PANAMÉRICA	06, 09, 10, 15, 18, 19, 22 e 29
" "	MASTER DIST.	03, 05, 08, 20, 23, 26 e 31
" "	GRÁFICA IMPRIMA	04 e 21
" "	HIGIMED	16
" "	BRS DIST.	07, 11, 12, 13, 14, 17 e 30
" "	ZALUSO	01, 02, 25 e 28

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
030/93	MASTER	01, 02, 08 e 09
" "	VALBRINKE	03, 04 e 10
" "	ZALUSO	05, 06 e 07

Belém, 16 de agosto de 1993.

As Comissões CP93/0082300-0

(Fat. nº 10.019905, Reg. nº 10.019905, Dia: 17/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATO**

Port. 2744-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.94, a SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, no DEPG/SEDUC, no município de Belém.
CP93/0082787-3

Port. 2745-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 26.5.93 a 21.11.93, a CARLOS AUGUSTO TRINDADE DOS SANTOS, para exercer a função de Professor com Licenciatura Curta, na EE Rui Barbosa, no município de Belém.
CP93/0082699-9

Port. 2750-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.8.93 a 07.02.94, a ENEDINA BORGES DA LUZ, para exercer a função de Servente na EE ZULIMA VERGOLINO, no município de Ananindeua.
CP93/0082691-3

Port. 2723-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.8.93 a 05.02.94, a EDNA LÚCIA NEVES DA CUNHA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Edgard Pinheiro Porto, no município de Belém.
CP93/0082683-2

Port. 2757-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CARMEM BASTOS FERREIRA	ESC.DATILÓGRAFO
RAIMUNDO NONATO MENDES OLIVEIRA	VIGIA

Port. 2759-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIA MARGARET SILVA FERREIRA	ESC.DATILÓGRAFO
MARA SUELY DOS SANTOS ALMEIDA	"

Port. 2757-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CRISTINA LAURA ALVAREZ FELIX	ESC.DATILÓGRAFO
MARILDA TAVARES CORDEIRO	"
LEILA CRISTINA SALES RAMOS	"
ANA MARIA MONTEIRO PINHEIRO	SERVENTE

Port. 2760-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a LIGIA MARIA BENTES DO NASCIMENTO, para exercer a função de Servente, na EE INGLÊS DE SOUSA, no município de Belém.
CP93/0082636-0

Port. 2753-B/93 de 15.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 06.08.93 a 01.02.94, a AREIL FERREIRA MONTEIRO, para exercer a função de Vigia, na EE PEDRO CARNEIRO, no município de Ananindeua.
CP93/0082755-3

Port. 2752-B/93 de 15.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.8.93 a 7.2.94, a MARIA JOSÉ MATOS MARQUES, para exercer a função de Professor com Licenciatura Curta, na EEC ENCANTO DA CRIANÇA no município de Belém.
CP93/0082756-1

Port. 2751-B/93 de 13.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.8.93 a 5.2.94, a ANA LÚCIA FERNANDES DE ALCANTARA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Curta, na EE Anexo da GENERAL GURJÃO, no município de Belém.
CP93/0082764-2

(Fat. nº 10.019890, Reg. nº 10.019890, Dia: 17/08/93)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS**

- Port.nº2734-B/93 de 13.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.07.93 a 28.12.93, Newton Pereira Coutinho, para exercer a função de Servente, na EE 011 veira Brito, no município de Capanema.
CP93/0082772-3

- Port.nº2735-B/93 de 13.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.02.93 a 13.08.93, Julceia Vaz de Lima, para exercer a função de Professor com 1º Grau incompleto, na EE Anexo Rio da Prata, no município de Medicilândia.
CP93/0082780-4

- Port.nº2736-B/93 de 13.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 11.08.93 a 06.02.94, Maria Auxiliadora Lima de Moraes, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE João M Dantas, no município de Benevides.
CP93/0082779-0

- Port.nº2737-B/93 de 13.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Aluizio de Jesus Lima Araújo, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Murimim, no mun. de Benevides.
CP93/0082771-5

- Port.nº2738-B/93 de 13.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Capanema.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Iracinara Barros dos Reis	Esc. Datilógrafo
Luiz Celso da Silva Lima	Servente

- Port.nº2746-B/93 de 13.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.03 a 28.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Monte Dourado.
CP93/0082504-2

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Juliana Oliveira Viana	Profª/C/Est.Adic
Josilene Pinheiro Silva	Profª/C/C/Pedag.
Maria Machado de Souza	Esc. Datilógrafo
Maria de Fátima Diniz Coelho	Esc. Datilógrafo
Sebastiana Serrão Correa	Esc. Datilógrafo

- Port.nº2747-B/93 de 13.08.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis meses, ou seja de 22.03.93 a 17.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Monte Dourado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Paulo dos Anjos Rodrigues	Esc. Datilógrafo
Raimundo Gonçalves dos Santos	Servente
Raimunda Nonata de Sousa Costa	Servente
Carlos da Silva Campelo	Vigia
Natã Almeida Rudileiro	Vigia

- Port.nº2748-B/93 de 13.08.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Augusto Correa.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ana Lucia Padilha de Brito	Profª/C/C/Pedag.
Maria do Livramento Cardoso Correa	Profª/C/C/Pedag.
Maria Eulina de Sousa Reis	Profª/C/C/Pedag.
Antonio Nazareno Luiz Correa	Profª/C/2º Grau

- Port.nº2749-B/93 de 13.08.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.08.93 a 18.02.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Santarém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Edmar Marinho Hoyos Rodrigues	Esc. Datilógrafo
Elsie Marinho Hoyos	Esc. Datilógrafo
Enia Marise Marinho Hoyos	Esc. Datilógrafo

- Port.nº2754-B/93 de 13.08.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.03.93 a 17.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Monte Dourado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Nelma Lobato Goes	Profª/C/L/Plena
Nair de Fátima Saldanha Sousa	Profª/C/C/Pedag.
Vania Regina Cordeiro Rocha	Esc. Datilógrafo
Deusa Odiana Loureiro dos Santos	Servente

- Port.nº2755-B/93 de 13.08.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Monte Dourado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ivone Bacelar Villani	Profª/C/L/Curta
Maria de Nazaré Conceição Palheta	Profª/C/L/Curta
Viviane Maria Starling Ferreira	Profª/C/C/Pedag.
Sulamita Costa Muniz	Profª/C/C/Pedag.
Augusto Cesar Cardoso de Souza	Vigia

- Port.nº2756-B/93 de 13.08.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Marapanim.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Carlos Alberto Monteiro de Melo	Profª/C/Est.Adic.
Mara Lucileide Rocha Soares	Profª/C/2º Grau

- Port.nº2761-B/93 de 15.08.93 Contratar como Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.08.93 a 18.02.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Bagre.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Klayson Farias Almeida	Profª/C/C/Pedag.
Selma Maria dos Santos Castro	Profª/C/2º Grau
Antonio Euclizator Alves Pantoja	Profª/C/1º Grau
Cleuda Maciel de Sousa	Profª/C/1º Grau

(Fat. nº 10.019891, Reg. nº 10.019891, Dia: 17/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: SEDUC
Contratado: JOANA BATISTA BARROS COUTINHO
Cargo: Servente
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Cargo Horário: 150 h
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082271-5

Contratante: SEDUC
Contratado: JOÃO FEITOSA DE SOUZA
Cargo: Vigia
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082253-4

Contratante: SEDUC
Contratado: LUCIMAR LIMA LUZ
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082255-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA EUNICE DE CARVALHO
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082247-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MILTON ALVES DE SOUZA
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082235-3

Contratante: SEDUC
Contratado: NATAL SOBRINHO CUNHA E SOUZA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082237-2

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES COSTA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082234-5

Contratante: SEDUC
Contratado: MARICÉLIA COSTA CUNHA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082293-4

Contratante: SEDUC
Contratado: SOLANGE PANTOJA ARAÚJO
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082285-3

Contratante: SEDUC
Contratado: REGINA CRUZ DA LUZ MOURA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.04.93 a 27.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Santa Maria das Barreiras

CP93/0082201-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DAS CANDEIAS MAIA RODRIGUES
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082209-4

Contratante: SEDUC
Contratado: ELENA RODRIGUES ALVES
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082277-2

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDO RODRIGUES FONSECA
Cargo: Vigia
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082244-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA BARBOSA ARRUDA
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: REDENÇÃO

CP93/0082261-5

Contratante: SEDUC
Contratado: SEBASTIANA SOARES LUIZ
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082253-5

Contratante: SEDUC
Contratado: IZABEL DA SILVA BARBOSA
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082317-5

Contratante: SEDUC
Contratado: GUILHERME JOSÉ NATHAN PINHO SANTOS
Cargo: Vigia
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082325-5

Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Cargo: Vigia
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082341-5

Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIO WAGNER PEREIRA DE SOUSA
Cargo: Vigia
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082245-4

Contratante: SEDUC
Contratado: DELZIRE CAMPOS BRAGA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082237-3

Contratante: SEDUC
Contratado: ELVIRA SALES CARVALHO
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082229-2

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ELZA DE BRITO SILVA
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Redenção

CP93/0082221-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MIGUEL RUBENS LEITE DE SOUSA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Benevides

CP93/0082225-4

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA IERECÉ SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 20.05.93 a 15.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Benevides

CP93/0082355-5

Contratante: SEDUC
Contratado: EDNA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: Servente
Cargo Horário: 150 h
Prazo: 20.05.93 a 15.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Benevides

CP93/0082323-2

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ELENICE FARIAS LIMA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150 h
Prazo: 20.05.93 a 15.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082341-7
Município: Benevides

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA INES DAS NEVES FARIAS
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 20.05.93 a 15.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082349-2
Município: Benevides

Contratante: SEDUC
Contratado: LINDOMAR VIEIRA ALEIXO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 h
Prazo: 20.05.93 a 15.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082342-5
Município: Benevides

Contratante: SEDUC
Contratado: DANIEL DA SILVA COSTA
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 20.05.93 a 15.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082350-7
Município: Benevides

Contratante: SEDUC
Contratado: MOACIR DOS SANTOS SILVA
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 20.05.93 a 15.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082354-2
Município: Benevides

Contratante: SEDUC
Contratado: SANDRA MARA DE BRITO
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e Vantagens fixas CP93/0082355-3
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA JOSE RODRIGUES
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082319-1
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: Francinilde Pereira Silva
Cargo: Professor
Carga Horária: 120 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082311-5
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: LEDA DA COSTA LEITE VENTURIN
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082303-5
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCO DA SILVA VIDAL
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082295-0
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: PROCOPIO VILANOVA NETO
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082279-4
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: JARDINEIA PEREIRA FERNANDES
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082287-0
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DE NAZARE COELHO DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082239-0
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: JOAO BATISTA MARTINS
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082231-4
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: LUSINETE EROTILDES DE CARVALHO COSTA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082319-3
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDA LIMA DE SIQUEIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082310-5
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 150 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082302-7
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: SIRLENE PIRES DE MORAES
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082274-2
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA LENICE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082265-1
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: GRACINETE COELHO FERREIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082278-0
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARCELI MARIA JACOBSON RIBEIRO
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082270-5
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082252-4
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: TIRZA MARA ALBUQUERQUE LUCENA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082243-4
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCO CLAUDIO VIANA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082233-3
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO VIANA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082254-3
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: LYDIA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082245-2
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA EMÍLIA DOS SANTOS ALVES
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082374-4
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS VICENTE
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082342-5
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DA ASSUNÇÃO OLIVEIRA ARAUJO
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082351-5
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSILDA LIMA DOS SANTOS
Cargo: Professor
Carga Horária: 200 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082359-0
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: ANE GORETI SCHNEIDER DE MACEDO
Cargo: Professor
Carga Horária: 60 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082347-1
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082375-2
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSELI DA LUZ ROSA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082353-3
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: LIDNEIDE DA SILVA
Cargo: Professor
Carga Horária: 100 h
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082371-4
Município: Medicilândia

Contratante: SEDUC
Contratado: JOAQUIM CARLOS MENDES DA SILVA
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 h
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
Vencimentos e vantagens fixas CP93/0082377-5
Município: Redenção

(Fat. nº 10.019889, Reg. nº 10.019889, Dia: 17/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo: Professor

Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082213-1

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082210-6

Contratante: SEDUC
Contratado: DENIVALDA CARLOS MACENA DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082213-5

Contratante: SEDUC
Contratado: ANE GORETTI SCHNEIDER DE MACEDO
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082205-5

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSILDA LIMA DOS SANTOS
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082272-5

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DA ASSUNÇÃO OLIVEIRA ARAÚJO
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082214-4

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA EMÍLIA DOS SANTOS ALVES
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082206-3

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS VICENTE
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082215-2

Contratante: SEDUC
Contratado: LIDNEIDE DA SILVA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082207-1

Contratante: SEDUC
Contratado: LYDIA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082208-0

Contratante: SEDUC
Contratado: SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082216-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Mara de Brito
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082224-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSELI DA LUZ ROSA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082232-2

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA JOSÉ RODRIGUES
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082240-3

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCINILDE PEREIRA SILVA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082248-9

Contratante: SEDUC
Contratado: IEDA DA COSTA LEITE VENTURIN
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082250-0

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCO DA SILVA VIDAL
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082254-3

Contratante: SEDUC
Contratado: IVONETE ALVES LIMA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082272-1

Contratante: SEDUC
Contratado: PROCÓPIO VILANOVA NETO

Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082250-2

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DE NAZARÉ COELHO DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082258-8

Contratante: SEDUC
Contratado: JARDINEIA PEREIRA FERNANDES
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082296-9

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDA LIMA DE SIQUEIRA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082304-3

Contratante: SEDUC
Contratado: LUSINETE EROTILDES DE CARVALHO COSTA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082312-4

Contratante: SEDUC
Contratado: JOÃO BATISTA MARTINS
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082320-5

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082328-0

Contratante: SEDUC
Contratado: SIRENE PIREZ DE MORAIS
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082336-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA LENICE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082344-2

Contratante: SEDUC
Contratado: GRACINETE COELHO FERREIRA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082345-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARCELI MARIA JACOBSON RIBEIRO
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082353-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082352-3

Contratante: SEDUC
Contratado: TIRZA MARA ALBUQUERQUE LUCENA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082350-4

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCO CLÁUDIO VIANA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082358-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO VIANA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Medicilândia CP93/0082376-0

Contratante: SEDUC
Contratado: VERA LÚCIA SILVA BASTOS
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Monte Dourado CP93/0082374-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIA VANDA DA SILVA SOUSA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Monte Dourado CP93/0082372-2

Contratante: SEDUC
Contratado: LUIS VALBER RIOS ARCANJO
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Monte Dourado CP93/0082377-0

Contratante: SEDUC
Contratado: LAUDENIREZ DA SILVA CARDOSO
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 14.08.93 a 09.02.94
Município: Monte Dourado CP93/0082327-9

Contratante: SEDUC
Contratado: LAIR BORGES CONÇALVES
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Barcarena CP93/0082321-3

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO NERI
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Barcarena CP93/0082313-2

Contratante: SEDUC
Contratado: CONCEIÇÃO DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Barcarena CP93/0082305-1

Contratante: SEDUC
Contratado: NATALINA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Barcarena CP93/0082297-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ELIZABETH MARZOLA SANDIM
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Barcarena CP93/0082289-6

Contratante: SEDUC
Contratado: RITA DE CÁSSIA SANTOS
Cargo: Assistente Social
Período de prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Barcarena CP93/0082291-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSCICLEIDE DA SILVA FURTADO
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 31.07.93 a 26.01.94
Município: Barcarena CP93/0082273-0

(Fat. nº 10.019888, Reg. nº 10.019888, Dia: 17/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 083 DE 12/08 DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da empresa em questão em se regularizar perante esta Secretaria, etc.

RESOLVE:

DESINTERDITAR, a contar da data de publicação desta, a empresa SERRABRAL-SERRARIA DO BRASIL LTDA, sito à Rua Frederico Gomez Diaz, s/nº, município de Dom Eliseu/Pará, pelo fato de ter cumprido com as determinações impostas por esta Secretaria. Ressaltamos que o descumprimento de qualquer exigência emanada por este Órgão, sujeitará a mesma a sofrer novamente as penalidades previstas em lei.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente.

CP93/0082331-0

(Fat. nº 10.019872, Reg. nº 10.019872, Dia: 17/08/93)

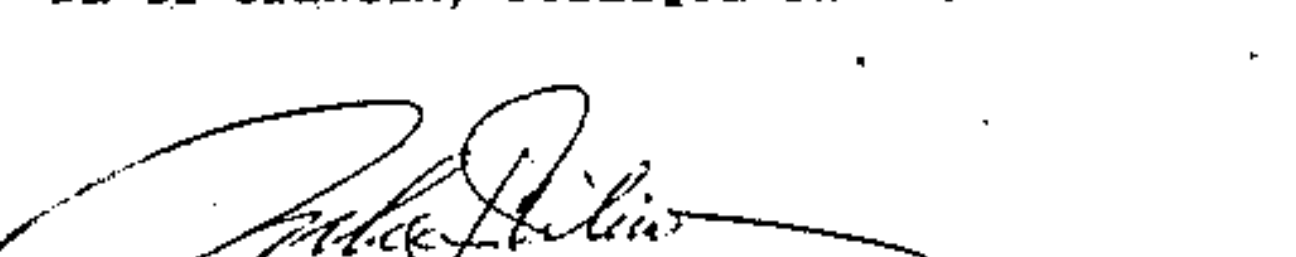
PORTARIA Nº 084 DE 13/08 DE 1993.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularização da empresa infratora perante este Órgão Ambiental, etc.

RESOLVE:

DESINTERDITAR a empresa madeireira JOTACAR LTDA, localizada no município de Dom Eliseu, Rod. Br-010, Km 19.5, s/nº, em face de a mesma estar cumprindo com as exigências que lhe foram solicitadas por este Órgão, sanando assim, a infração ambiental outrora cometida.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente. CP93/0082323-0

(Fat. nº 10.019871, Reg. nº 10.019871, Dia: 17/08/93)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORT. Nº 724/93, de 09 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA, 15(quinze) dias de LICENÇA SAÚDE, no período de 16.06.93 a 30.06.93. CP93/0082275-0

PORT. Nº 725/93, de 09 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor CLAUDIO JOSÉ DA SILVA REIS, 20 (vinte) dias de LICENÇA SAÚDE, no período de 26.07.93 a 14.08.93. CP93/0082257-8

PORT. Nº 726/93, de 09 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LUIZA GHIRLAINE NASCIMENTO BASTOS, 15(quinze) dias de LICENÇA SAÚDE, no período de 22.06.93 a 06.07.93. CP93/0082249-7

PORT. Nº 727/93, de 09 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA SIQUEIRA, 60(sessenta) dias de LICENÇA SAÚDE, no período de 01.07.93 a 29.08.93. CP93/0082241-1

PORT. Nº 730/93, de 10 de agosto de 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR do registro de ponto a servidora DENISE MARIA BANDEIRA, no período de 26.07.93 a 02.08.93. CP93/0082233-0

PORT. Nº 731/93, de 10 de agosto de 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR do registro de ponto a servidora VALZELI FIGUEIRA SAMPAIO, no período de 07.07.93 a 26.07.93. CP93/0082667-0

PORT. Nº 732/93, de 10 de agosto de 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR do registro de ponto a servidora DALVA COSTA DO AMARAL, a partir de 05.08.93 até ulterior deliberação. CP93/0082225-0

RESUMO DE PORTARIAS.

PORT. Nº 734/93, de 10 de agosto de 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, para responder pelo DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL, no período de 12.07 a 21.07.93 durante o impedimento do titular. CP93/0082251-9

PORT. Nº 738/93, de 10 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor AUGUSTO OCTAVIO DOS SANTOS CARVALHO, para responder pela COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, no período de 02 a 31.08.93, durante as férias do titular. CP93/0082244-6

PORT. Nº 739/93, de 10 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, para responder pela DIRETORIA DO DEPARTAMENTO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL, no período de 05 a 12.08.93, durante a ausência do titular. CP93/0082252-7

PORT. Nº 740/93, de 10 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora FELICILENA DE JESUS CORREIA DA COSTA, para responder pela COORDENADORIA DA ÁREA DE INTEGRAÇÃO, no período de 02 a 31.08.93, durante as férias do titular. CP93/0082236-5

PORT. Nº 741/93, de 10 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DIAS RAMOS, para responder pela COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO, no período de 05.08 a 03.09.93, durante as férias do titular. CP93/0082228-4

PORT. Nº 742/93, de 10 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, para responder pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTES, no período de 02 a 31.08.93, durante as férias do titular. CP93/0082220-9

PORT. Nº 743/93, de 10 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA ALFREDINA FERREIRA BARROSO, para responder pela COORDENADORIA DE CONVENÇÕES.

PORT. Nº 743/93.
A COORDENADORIA DE TURISMO E PROMOÇÕES, no período de 26.07.93 a 08.08.93, durante a ausência do titular.

PORT. Nº 709/93, de 10 de agosto de 1993.
A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as férias dos servidores abaixo, concedidas através das portarias respectivamente:

- EDILSON SILVA SANTOS(período de 05.07 a 03.08.93) exercício de 93- Portaria nº 520/93.
- AUGUSTO OCTAVIO DOS SANTOS CARVALHO(período de 01 a 30.07.93) exercício de 93- Portaria nº 530/93.
- ELAINE MATOS SOARES(período de 01 a 30.07.93) exercício de 93- Portaria nº 531/93.
- NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA(período de 02 a 31.07.93) exercício de 93- Portaria nº 522/93.
- DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA(período 05.07 a 03.08.93) exercício de 93- Portaria nº 521/93.
- ROSÂNGELA FERNANDA NASCIMENTO LIMA(período 05.07.93 a 03.08.93) exercício de 93- Portaria nº 531/93.
- NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARÃES(período 01 a 30.07.93) exercício de 93- Portaria nº 531/93.
- EDYR AUGUSTO PROENÇA(período 01 a 30.07.93) exercício de 93- Portaria nº 531/93.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIA COELHO BASSALO
Secretária Adjunto, em exercício. CP93/0082249-0

(Fat. nº 10.019879, Reg. nº 10.019879, Dias: 17, 18 e 19/08/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, sito a Av. Magalhães Barata nº 209-Belém-Pará, neste ato representada pela Diretoria Colegiada, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, determinar a "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para contratação de serviços de Recuperação do Gerador nº 01 da UHE Curuá-Uma, em caráter de emergência, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21.06.93.

CONTRATADA: CESP-COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO S/A
VALOR ESTIMADO: CR\$ 453.660,67 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Cruzeiros Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Belém, 16 de agosto de 1993.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO CP93/0077124-8

(Fat. nº 10.019860, Reg. nº 10.019860, Dias: 16, 17 e 18/08/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DEREM Nº001/93

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/93-DEREM, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Contratação de firma para os serviços de Vigilância Armada e Guarnição de Carros Forte de Transporte de Numerários, diversas Dependências deste Banco na Capital e Interior do Estado.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas no dia 21.09.93, às 09:00 horas, na Trav. Padre Prudente nº154 - 4º andar (Auditório) - Belém-Pará.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, na Av. Senador Lemos, 2671-Sacramento ao preço de CR\$-500,00.

Belém(PA), 17 de agosto de 1993
A Comissão CP93/0082339-0

(Fat. nº 10.019874, Reg. nº 10.019874, Dias: 17, 18 e 19/08/93)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS SIGUINTES UNIDADES:
ED. SEDE; DEREM; AG. ANANINDEUA;
AG. ABRACETUBA; AG. BARCARENA; AG. BRAGANÇA; AG. CASTANHAI; AG. CAPI-TÃO POÇO; AG. ESTRADA NOVA; AG. ICQ ARACI; AG. NAZARÉ; AG. PALÁCIO; AG. PARAGOMINAS; AG. SÃO BRÁS; AG. TELÉGRAFO; AG. TUCURUÍ; PAB. DETRAN; PAB. DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS.

CELPA; PAB COSANPA; PAB MOSQUEIRO;
PAB COHAB CIDADE NOVA IV.
VALOR ANUAL: CR\$-7.064.060,04
DURAÇÃO: 01 (hum) ano. CP93/0082354-0

(Fat. nº 10.019883, Reg. nº 10.019883, Dia: 17/08/93)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ALEXANDRE CHAVES
CARGO: MÉDICO R
PRAZO: 01.08.93 a 27.01.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01
SALÁRIO: CR\$ 24.673,36 CP93/0082308-6

AVISO
DE
EDITAL

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-PSOMP, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 73/93-CR de 16 de Junho de 1993, pelo presente, torna público que fará realizar nesta Fundação a TOMADA DE PREÇOS nº 13/93, para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.
DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 1993
HORÁRIO: 9:00 Hrs.
LOCAL: Rua Oliveira Belo, 395 - Umarizal
O presente Edital encontra-se à disposição na Coord. de Suprimento. E no mesmo local encontra-se o exemplar para consulta.
Belém, 16 de agosto de 1993.

AVISO
DE
EDITAL

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-PSOMP, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 76/93-CR de 15 de Junho de 1993, pelo presente, torna público que fará realizar nesta Fundação a TOMADA DE PREÇOS nº 16/93 para, Aquisição de Material de Consumo para Lavanderia Hospitalar.
DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 1993
HORÁRIO: 14:00 Hrs.
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, nº 395
O presente Edital encontra-se à disposição na Coord. de Suprimento. E no mesmo local encontra-se o exemplar para consulta.
Belém, 16 de agosto de 1993
Presidente da Comissão de Licitação CP93/0082315-9

(Fat. nº 10.019873, Reg. nº 10.019873, Dia: 17/08/93)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000719 DE 13 DE AGOSTO DE 1993.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs.00448/93-PG-Prefeitura Municipal de Marabá e 000122/93-GL-PC do B;

RESOLVE:
I. COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá, o Engenheiro SAMUEL SILVA ALMEIDA, Matrícula nº 3168948-010 com onus para o ITERPA, a partir de 16.08.93.
II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP93/0082291-8

(Fat. nº 10.019869, Reg. nº 10.019869, Dia: 17/08/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 112/93, do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se à disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93, referente a aquisição do SISTEMA DE CONTROLE HEMOTERÁPICO (SOFTWARE), para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Edital contendo as condições, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, à Av. Magalhães Barata, 1136.

Belém, 17 de agosto de 1993.

Helena Sarmal
TELMA LUCIA SARAIVA SARMAL
Presidente da Comissão de Licitação CP93/0082347-7

(Fat. nº 10.019878, Reg. nº 10.019878, Dias: 17, 18 e 19/08/93)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - Registro CVM Nº 50052-6 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Açõesistas do Centenor Empreendimentos S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de agosto de 1993, às 8:00 hs, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 3, PA, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para a realização de uma emissão de debêntures destinadas a subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, através do Banco da Amazônia S.A. - Baza, com base na lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução Sudam nº 707/91; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua, 13 de agosto de 1993. Ass: Domingos Malzoni e Marco Antonio Malzoni - Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.019838, Reg. nº 10.019838, Dias: 16, 17 e 18/08/93)

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS.

PARTES: I - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA
II - XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O objeto deste contrato é a locação e manutenção de 02 (duas) máquinas copiadoras marca XEROX, modelos 5050 e 5014, com franquias respectivas de 40.000 (quarenta mil) e 3.000 (três mil) cópias, que a CONTRATADA entregará em perfeitas condições de uso.

VALOR: Cr\$-144.011.426,99 (Cento e quarenta e quatro milhões, onze mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e noventa e nove centavos) mensalmente.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 1993

ASSINADO POR: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CP93/0082292-6

(Fat. nº 10.019877, Reg. nº 10.019877, Dia: 17/08/93)

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do I.P.M.B., instituída pela Portaria nº GP/248/93 de 14 de maio de 1993, comunica conforme abaixo discriminado:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/93 - I.P.M.B.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o novo ambulatório do IPMB, nos termos da relação descrita sucinta e claramente no anexo único deste edital.

DATA: 03/09/93, para recebimento e abertura dos envelopes (documentos e propostas).

HORA: 10:00 horas

EDITAL: À disposição dos interessados na sala onde funciona a Diretoria de Previdência, até o dia 01 de setembro de 1993.

Belém, 16 de agosto de 1993

A Comissão

(Fat. nº 10.019885, Reg. nº 10.019885, Dias: 17, 18 e 19/08/93)

AGROPECUÁRIA CORACY - PARANÁ S/A - CGC-MF Nº 14.714.653/0001-47 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 09.06.93. As 08:00 horas do dia 09.06.93, sede social à Rod. BR-222, Km-25, Estrada do 25, município de Dom Elzeu-PA. Convocação feita por carta-convite. Totalidade dos acionistas com direito a voto. Presidente: José Luiz Miranda Bastos e secretária: Carolina Marie Soares Souza. Ordem do Dia: Constantes da Convocação. Abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: a) Adaptação do Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado ao novo padrão monetário de Cruzeiros Reais; b) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 500.000.000,00 até o limite do subscrito e registrado de Cr\$ 51.095.341,12; c) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 51.095.341,12 para Cr\$ 500.000.000,00; d) Alteração do caput do art. 5º dos estatutos sociais que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros reais) representando por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: a) Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros reais) em Ações Ordinárias Nominativas; b) Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros reais) em Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) Cr\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de cruzeiros reais) em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais) em Ações Preferenciais Nominativas, Classe C. e) Emissão e Subscrição de 59.500.000 Ações Ordinárias Nominativas e 209.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, do valor de emissão de Cr\$ 165,18 por lote de 1.000 ações, nos montantes, respectivamente de Cr\$ 9.828.210,00 e Cr\$ 34.522.620,00 a serem subscritas por acionistas detentores destes tipos de ações. Suspensa a reunião pelo tempo necessário e confecção do Boletim de Subscrição e a subscrição das ações ora emitidas. Reaberta a sessão, somente os acionistas Madeireira Corantê Ltda. e José Luiz Miranda Bastos subscreveram as Ações Ordinárias Nominativas e das Ações Preferenciais, Classe B, somente os acionistas José Luiz Miranda Bastos e Maurício Lopes Fernandes subscreveram essas ações os demais abdicaram do direito de preferência. Aprovada por unanimidade, a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na JUCEPA sob o nº 1549,5 em 16.08.93, Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019899, Reg. nº 10.019899, Dia: 17/08/93)

Associação dos Servidores da Secretaria de Estado**de Transportes - SETRAM****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, CONVOCA O CORPO SOCIAL PARA A REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NO PRÓXIMO DIA 23/08/93, AS 20:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, CUMPRINDO OS PARÁGRAFOS A e B DO ARTº 8º DO ESTATUTO EM VIGOR.

BELEM, 11 DE AGOSTO DE 1.993

MARIANO LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE C. FISCAL

(Fat. nº 10.019884, Reg. nº 10.019884, Dia: 17/08/93)

MAGESA - MOJU AGRINDUSTRIAL E ENERGETICA S/A - CGC/MF: 07915416/0001-89. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Realizada em 05.08.93. Data, Local e Hora: 05.08.93, na Sede Social à Rod. PA-150, Km 240, Estrada do Prof. Serriguel, Km 42 - Moju-PA, às 08:00 hs. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Através de Edital de Convocação, publicado de conformidade com a Lei. Mesa: Hélio Trigueiro Londres Barreto - Pres. do Cons. de Administração e Moisés Nazareno da Costa Barros - Secretário. Ordem do Dia: Aumento do limite do Cap. Social Autorizado, incluído do § 11º no Art. 4º, para a criação da Ação Preferencial Nominativa "C"; Rá-tificação da AGE de 10.03.93, informando que as Ações Pref. Nominativas foram transformadas em Ações Pref. Nominativas Cl. "A"; Rá-tificar o Art. 13º da Ref. AGE e outros assuntos de interesse social. Deliberações: Todas unânimes: Aumento do limite do Cap. Autorizado, a fim de absorver recursos previstos no Dec. Lei 1.376/74 e recursos do Art. 9º da Lei 8.167/91; Adaptação do Estatuto Social ao novo padrão monetário, retirando da Conta Reserva de Capital o valor de Cr\$ 22.148,00 para arrendamento do valor total das ações de cada acionista sendo 15.888 para as Ações Ordinárias e 6.464 p/ as ações Pref. Nomin. Classe "A", passando o Capital Integralizado já convertido ao novo padrão monetário o de Cr\$ 38.130.045 dividido em 28.769.260 ações ordinárias nominativas e 9.380.785 ações preferenciais nominativas Cl. A, com a aprovação da nova redação do Artigo 4º: O Capital Social Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 200.000.000,00 dividido em 200.000.000 de ações ordinativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada sendo: a) Cr\$ 800.000.000,00 dividido em 800.000.000 Ações Ordinárias Nominativas para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; b) Cr\$ 50.000.000,00 dividido em 50.000.000 ações preferenciais Nominativas Cl. "B"; c) Cr\$ 50.000.000,00 dividido em 50.000.000 ações preferenciais nominativas Cl. "B" e d) Cr\$ 40.000.000,00 dividido em 40.000.000 ações pref. nominativas Cl. "C", para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fimam. Aprovação da inclusão do § 11º para a criação de nova classe de ações preferenciais "C" a serem subscritas e integralizadas com recursos previstos no Dec. Lei 1.376/74, rá-tificação da AGE de 10.03.93, no que tange em ser colocado expressamente que as ações pref. nominativas, a partir daquela data, passaram a denominar-se Preferenciais Nominativas Classe "A", com os direitos e restrições contidas naquela Assembleia. Rá-tificação do Art. 13º da AGE de 10.03.93, passando a ter a seguinte redação: A sociedade será representada por uma Diretoria composta de 02 membros acionista ou não indicados pelo Cons. de Administração, com mandato de 03 anos que desempenharão os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente, aprovação da emissão dentro dos limites do capital Autorizado de 133.790 Ações Pref. Nominativas Cl. "A" com base no Art. 9º da Lei 8.167/91, exercício 91 e 26.483.773 Ações Pref. Nominativas Cl. "C", na forma do Dec. Lei 1.376/74 e, 90º autorizados pela Sudam c/c. Ofícios GS 1309 e 1308 de 05.08.93, conforme Boletim de Subscrições de 13.08.93, assinado por Mário Roberto Pinto Lisboa Pinheiro e Osmar Telles Figueiredo representantes da Empresa e pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P. Lobão Chet do DEBAM, representando o Fimam. Referência Ata foi encerrada em 13.08.93, tendo seu texto integral sido lavrado no livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 1549,4 em 16.08.93, Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019906, Reg. nº 10.019906, Dia: 17/08/93)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARAMINÉRIOS

CGC 34619221/0001-64

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, sito à Rua dos Mundurucos, 2552, São Braz, às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 1993, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Aumento de Capital
2. Apreciação dos Demonstrativos Financeiros
3. O Que Concorrer.

Belém, 16 de agosto de 1993

LUIS PANIATO DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.019880, Reg. nº 10.019880, Dias: 17, 18 e 19/08/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº. 0723/93
Objeto - Adiantamento de Fundos e HONERIO FORTUNATO DA SILVA.
Valor - Cr\$ - 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros Reais).
Tipo - Para atender despesas como: Material de Consumo, Remuneração de Serviço Pessoal e Outros Serviços e Encargos.
Processo - 001681/93
Rubrica Orçamentária - 19.206.03.10.059.3.121
- 3120.00.11101
- 3131.00.11101
- 3132.00.11101

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral

CP93/0082265-9

(Fat. nº 10.019892, Reg. nº 10.019892, Dia: 17/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 043/93**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INCREMENTOS P/RAÇÃO
VENDEDORA: DEVILLE IND. COM. REP. IND. EXP. LTDA, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.
VALOR: Cr\$ 279.426,96

OSVALDO COELHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado
CP93/0032297-3

(Fat. nº 10.019886, Reg. nº 10.019886, Dia: 17/08/93)

TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. 04.551.842/0001-92 - ERRATA do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.92, por lapso debru de constar na publicação do dia 19/07/93, Reg. nº 10019158 no Diário Oficial do Estado do Pará o texto que ora transcrevemos para complementação e correção da matéria: MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO TRAVASSOS - CONTADORA - CRC/PA 5873 - CFC... 028.644.382-72.

(Fat. nº 10.019896, Reg. nº 10.019896, Dia: 17/08/93)

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA - C.G.C. Nº 04.551.842/0001-92 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Realizadas em 02.08.93 - ATA, HORA E LOCAL: 02.08.93 às 10:00 horas, na sede social, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1210, Belém-Pará - CONVOCACÃO E PUBLICAÇÃO, PRESENÇA, MESA: Efetivada através de Carta-Convite de 22.07.93, enviada a todos os acionistas dispensando a publicação de Editais de Convocação como faculta o parágrafo 4º, Art. 124, Lei 6.404/76 de 15.12.76, presente a totalidade do capital social votante, Presidente Dário José Bernardes e Secretário Sr. Júlio Guilherme Balleiro Bernardes. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, provou-se o seguinte: 1) Matéria Ordinária: a) Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.92, demonstrações financeiras; b) O valor da correção da expressão monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 27.248.149.603,10, (Vinte e sete bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e três cruzeiros e dez centavos) capitalizando-se Cr\$ 26.682.225.223,00, (Vinte e seis bilhões, seiscentos e oitenta e dois milhões, e duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e três cruzeiros) permanecendo na conta de Reserva do Capital Cr\$ 663.924.380,10, (Quinhentos e sessenta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e dez centavos) distribuindo-se novas ações; c) Corrigido na forma do Parágrafo 2º Art. 188 da Lei 6.404/76 o Capital Autorizado que passou de Cr\$ 18.000.000.000,00 (Dezoito bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000.000,00 (Noventa bilhões de cruzeiros) e d) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria, tendo sido eleito por aclamação por um período de 02 anos os seguintes: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Dário José Bernardes, Júlio Guilherme Balleiro Bernardes, Miralva de Jesus Pantoja Diniz e PARA DIRETORIA: DÁRIO JOSÉ BALLEIRO BERNARDES - Diretor Presidente; JANIO EUSTAQUIO PACHECO - Diretor Administrativo; MARIA LÉCIA BERNARDES DE CASTRO - Diretora Financeira. Ainda foi determinado a remuneração do Conselho e Diretoria para a gestão ora composta, sendo o seguinte: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente e Membro 01 (um) salário mínimo cada um. DIRETORIA: Diretor-Presidente 02 (dois) salários mínimos e Diretores Administrativo e Financeiro 01 (um) salário mínimo cada um. 2) Matéria Extraordinária: a) Elevado o Capital Autorizado de Cr\$ 18.000.000.000,00 (Dezoito bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000.000,00 (Noventa bilhões de cruzeiros) passando o Art. 5º e seu Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais a vigorar com a redação que será dada após o agrupamento das ações, considerando a nova unidade do sistema monetário brasileiro. b) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro, instituída pela Medida Provisória 336 de 28.07.93 propõem o agrupamento das ações desta Empresa, a razão de 1000/1, isto é, passando cada milhão de ações com valor de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, atualmente existente a ser representado por uma única ação com valor nominal de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro real), cada uma, após o agrupamento, tendo em vista o crescimento desta sociedade e a fim de que possamos receber recursos do FINAM relativos ao Decreto-Lei 1376/74, necessário se faz que se crie uma ação Preferencial Nominativa Classe "C", que não terá direito de voto, serão subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base no Decreto-Lei 1376/74, que assegurem aos seus detentores as vantagens, conforme citadas na íntegra da Ata. ARTIGO 6º - O Capital Social Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 90.000.000,00 (Noventa milhões de cruzeiros reais) constituída por ações no valor nominal de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma assim composto: a) 20.000.000 (Vinte milhões) de ações Ordinárias Nominativas; b) 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) de ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; c) 10.000.000 (Dez milhões) de ações Preferenciais Classe "B"; e d) 35.000.000 (Trinta e cinco milhões) de ações Preferenciais Classe "C". Em virtude da nova redação do parágrafo 4º, o parágrafo 4º anterior passa a ser o 5º, o 5º passa a ser o 6º, o 6º passa a ser o 7º, o 7º passa a ser o 8º, o 8º passa a ser o 9º e o 9º passa a ser o 10º. Tendo em vista futuras liberações o Sr. Presidente, novamente com a palavra, informou aos acionistas que estando presente os membros do Conselho de Administração da Empresa senhores DÁRIO JOSÉ BERNARDES - Presidente, JÚLIO GUILHERME BALLEIRO BERNARDES e MIRALVA DE JESUS PANTOJA DINIZ membros, solicitava que fosse deliberado e aprovado, a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 9.046.300 (nove milhões, quarenta e seis mil e trezentos) Ações Nominativas, subscritas pelo acionista - ENGENHORTE - Engenharia e Construções Ltda. de acordo com o Boletim de Subscrição e integralizada, neste ato, conforme comprovante de depósito bancário do Banco, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma no montante de Cr\$ 9.046.300,00 (Nove milhões, quarenta e seis mil e trezentos cruzeiros reais). Prosseguindo, o Presidente colocou todos os assuntos desta Assembleia em votação, que foram todos os assuntos unanimemente aprovados sem quaisquer restrições. ENCERRAMENTO: A íntegra desta Ata encerrada em 02.08.93, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa; ARQUIVAMENTO: Ata integral arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1549,0 em 16 de agosto de 1993, aa) DÁRIO JOSÉ BERNARDES - Presidente da Mesa e JÚLIO GUILHERME BALLEIRO BERNARDES - Secretário.

(Fat. nº 10.019897, Reg. nº 10.019897, Dia: 17/08/93)

[illegible]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/93

Aquisição de 03 (três) veículos 04 (quatro) por tas conforme especificações contidas no Edital, que encontra-se a disposição dos interessados na Diretoria Geral de Administração desta Corte.

Abertura das propostas: 30 de agosto de 1993

Hora: 10:00 horas

Local: Sala de Reunião do Tribunal de Contas

Belém, 12 de agosto de 1993

MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES

Diretora Geral de Administração

ORIS: Por falha técnica a matéria acima deixou de ser publicada no Diário Oficial nº 27.533, do dia 16/08/93, por esse motivo estamos fazendo nos dias 17 e 18/08/93.

(G.Reg.48.452-Dias 13,17 e 18/08/93)

CP93/0082553-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 225/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito, de que no dia 24.08.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/54171-8, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRE, em face do Convênio FCPN s/nº 90, assinado em 13.03.90.

Belém, 17 de agosto de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária CP93/0082235-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 226/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. SEBASTIÃO EMÍLIO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.08.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52691-7, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SETEPS 031/90, assinado em 09.05.90.

Belém, 17 de agosto de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária CP93/0082234-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 227/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Ex-Prefeito, de que no dia 24.08.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/50123-0, referente à Tomada de Contas realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, em face do Convênio SEPLAN 494/90, assinado em 17.08.90.

Belém, 17 de agosto de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária CP93/0082276-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 228/93

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.08.93, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 71.546, referente à Prestação de Contas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN 345/86, assinado em 08.08.86.

Belém, 17 de agosto de 1993

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

(G.Reg.48.511)

CP93/0082316-7

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de agosto de 1993, tomou as seguintes decisões.

A C Ó R D ã O Nº 19.421

(Processo nº 93/53938-0)

Assuntal: Pensão
Reservante: Secretaria de Estado de Justiça
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar o registro da pensão policial militar concedida em favor de CLEIDE DO SOCORRO JOSÉ PATROCA, viúva e filhos menores do ex-cabo PM ADALBERTO RODRIGUES PATROCA, devendo os cálculos serem atualizados à legislação em vigor.

A C Ó R D ã O Nº 19.422

(Processo nº 90/53402-6)

Assuntal: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA (Convênio SEPLAN nº 226/89 e seu Termo Aditivo)

Reservante: Sr. FLORIANO DA SILVA LIMA - Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S ã O: aprovar a presente prestação de contas.

A C Ó R D ã O Nº 19.423

(Processo nº 91/52688-2)

Assuntal: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA (Convênio SECULT/FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO MARIA - Convênio TANCREDINO NEVES)

Reservante: Sr. SEBASTIÃO EMÍLIO DE ALMEIDA, Ex-Prefeito, e Procurador Sr. FIRMO INACIO DE ARAUJO

Relatori

Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tomada de Contas. Despesas que ultrapassam o prazo convenido implicam na irregularidade das contas. Aplicação de multa, pelo atraso na remessa das mesmas a este Tribunal".

D E C I S ã O: declarar irregulares as contas em julgamento, aplicando ao responsável, a multa no valor de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, face não ter prestado contas a este Tribunal no prazo de lei.

A C Ó R D ã O Nº 19.424 CP93/0082243-8
(Processo nº 92/50244-5)

Assuntal: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - Convênio Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

Reservante: Sr. MANOEL ANTONIO LEITE, Ex-Prefeito
Sr. GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN, Procurador

Relatori: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tomada de Contas - Documentos apresentados no curso da defesa oral, por oca-

sião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria, para novo pronunciamento".

D E C I S ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

A C Ó R D ã O Nº 19.425 CP93/0082218-7
(Processo nº 92/53323-6)

Assuntal: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA SANTA FLORENA (Convênio nº 10/91 - SEDUC)

Reservante: Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR - Diretora
Relatori: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria, para novo pronunciamento".

D E C I S ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

A C Ó R D ã O Nº 19.426 CP93/0082219-5
(Processo nº 92/53334-2)

Assuntal: Tomada de Contas instaurada no CENTRO EDUCACIONAL "12 DE OUTUBRO" - Convênio nº 34/91 SEDUC

Reservante: Sra. YOLDIRA PINHEIRO DA SILVA
Relatori: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Tomada de Contas - Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria, para novo pronunciamento".

D E C I S ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

A C Ó R D ã O Nº 19.427 CP93/0082227-6
(Processos nºs 93/50697-7 - 93/51466-0 - 93/52974-6 - 93/53253-0 - 93/53331-1 - 93/54098-4 - 93/54104-5 - 93/50857-2 - 93/52966-8 - 93/54214-3 e 93/50659-8)

Reservante: Secretaria de Estado de Administração
Relatori: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S ã O: homologar os registros dos atos dos processos acima discriminados, devendo os cálculos serem atualizados à legislação em vigor.

R E S O L U Ç ã O Nº 12.696 CP93/0082210-1
(Processos nºs 93/50752-3 - 93/50773-3 - 93/50775-9 - 93/50962-6 - 92/54160-9 - 93/51712-4 - 93/50381-3 - 93/51339-2 - 93/51486-7 e 93/51649-2)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido os cadastros solicitados".

D E C I S ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima discriminados.

(G.Reg.48.510)

CP93/0082259-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL Nº 04/93

CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO DE CONCURSO para preenchimento de cargos de Médico, Odontólogo, Arquiteto, Engenheiro Civil e Motorista, do quadro permanente de funcionários efetivos do Ministério Público do Estado do Pará torna público, para conhecimento dos interessados, que a prova objetiva para os candidatos aos cargos de Nível Técnico, marcada para o dia 22 (vinte e dois) do corrente, das 09,00 (nove) às 13,00 (treze) horas, será realizada no terreno do prédio 1 (um), da SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO MO DERN, sito à Travessa Quintino Bocaiuva nº 1808, observada a distribuição dos candidatos nas salas, como segue abaixo:

- SALA 2 (dois) - candidatos ao cargo de Arquiteto;
- SALA 3 (três) - candidatos ao cargo de Engenheiro Civil;

- Sala 4 (quatro) - candidatos ao cargo de Odontólogo, portadores das inscrições nºs 0001, 0008, 0014, 0027, 0031, 0033, 0034, 0035, 0039, 0049, 0055, 0057, 0059, 0064, 0075, 0078, 0079, 0080, 0088, 0091, 0092, 0095,

0097, 0102, 0108, 0110, 0111, 0124, 0135, 0136, 0140, 0143, 0147, 0154, 0156, 0159 e 0162;

- SALA 5 (cinco) - candidatos ao cargo de Odontólogo, portadores das inscrições nºs 0165, 0173, 0175, 0176, 0182, 0184, 0190, 0192, 0201, 0205, 0206, 0208, 0224, 0228, 0229, 0232, 0233, 0239, 0241, 0242, 0246, 0248, 0250, 0264, 0299, 0300, 0302, 0305, 0312, 0314, 0315, 0329, 0340, 0346, 0355, 0364 e 0368;

- SALA 9 (nove) - candidatos ao cargo de Médico.

FAZ SABER, ainda, que foi deferida a inscrição nº 0037, por terem sido cumpridas as diligências solicitadas e, indeferida a de nº 0227, pelo não cumprimento das mesmas.

Belém (PA), 16 de agosto de 1993.

Wanda Luczarski

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso

CP93/0082324-8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 080/93

(Processo nº 922423-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUIZ RODRIGUES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado do Sr. Luiz Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Peixe-Boi no exercício financeiro de 1991, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 922423-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de agosto de 1993

Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

CP93/0083451-7

EDITAL Nº 082/93

(Processo nº 931164-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEÃO DA COSTA LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado do Sr. Leão da Costa Leão, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 931164-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 11 de agosto de 1993

Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

CP93/0083516-5

EDITAL Nº 083/93

(Processo nº 932887-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALDIR GÖES RODRIGUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado do Sr. Waldir Góes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 932887-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 11 de agosto de 1993

Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

CP93/0083524-6

EDITAL Nº 084/93

(Processo nº 930282-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JERÔNIMO CABRAL SOBRINHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado do Sr. Jerônimo Cabral Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 930282-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 11 de agosto de 1993

Conselheiro VICENTE QUEIROZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

CP93/0083443-6

EDITAL Nº 085/93
(Processo nº 921742-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Marcos Evangelista Dias Klautau, Coordenador Geral e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 921742-00, referente a prestação de contas daquela Coordenadoria, no referido exercício.

Belém, 11 de agosto de 1993
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
CP93/0082314-0

EDITAL Nº 086/93
(Processo nº 933198-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias
do Sr. ANTENOR TRINDADE NEVES.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antenor Trindade Neves, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 1991, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 933198-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 11 de agosto de 1993
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
CP93/0082322-1

EDITAL Nº 088/93
(Processo nº 933923-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias,
do Sr. RENATO QUEIROZ RODRIGUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Renato Queiroz Rodrigues, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 933923-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de agosto de 1993
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CP93/0082330-2

EDITAL Nº 089/93
(Processo nº 933085-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias
do Sr. LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lucival Rodrigues de Leão, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 933085-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 11 de agosto de 1993
Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência
CP93/0082336-8

EDITAL Nº 090/93
(Processo nº 914346-05)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. CLEBER EDSON SANTOS RODRIGUES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. CLEBER EDSON SANTOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 914346-00.

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA, NO REFERIDO EXERCÍCIO.

BELEM, 11 DE AGOSTO DE 1993
CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
(G.Reg.48.531-Dias17,20 e 26/08/93)
CP93/0082346-9

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETARIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 913011-00
INTERESSADO: DOMINGOS MOURA REBELO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP93/0082355-8

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETARIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921278-00
INTERESSADO: RUBENS FERNANDES PIRES
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE MUANA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 1993,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL (G.Reg.48.530)
CP93/0082363-9

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Conceder dezoito (18) dias de férias regulamentares, no período de 17/08 a 03/09/1993, referente ao período aquisitivo de 07.08.1992 a 07.08.1993, ao servidor desta Repartição ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA - Auxiliar de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
JOSÉ SARRAF MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 48508)

CP93/0082267-5

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA DE CAMETÁ

DENOMINAÇÃO: Centro Espírita de Cametá.
SEDE E FORO: Rua Campos Sales, 471-Cametá-Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 01 de Junho de 1992
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA COMPOSTA DE: Conselho Presidencial, Diretoria Executiva composta de 19 e 29 Secretários, Diretor de Evangelização, Diretor de Patrimônio e Diretor de Ação Social.

FINALIDADE: O estudo, a prática e a divulgação do espiritismo codificado por Allan Kardec e a prática da filantropia geral.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria
FUNDO SOCIAL: Donativos e mensalidades, bens imóveis, títulos de renda, valores, créditos, fundos, depósitos bancários que possua ou venha possuir, doações e legados e as rendas pelos mesmos produzidas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Prazo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

RAIMUNDO NONATO DE BRITO NETO
Presidente.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE MOJÚ.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Feirantes do Município de Mojú.
SEDE E FORO: Mojú - Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 25 de julho de 1991
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA COMPOSTA DE: Presidente, Vice-presidente, 19 e 29 Secretários e 19 e 29 Tesoureiros.

FINALIDADE: Promover condições aos produtores, feirantes para solucionar os problemas como: acesso ao crédito rural e outros serviços, como também preços para comercialização de seus produtos, integração, troca de experiências sobre problemas técnicos administrativos e financeiros, lazer e outros.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria
FUNDO SOCIAL: Constituído das contribuições dos sócios pelas doações, contribuições em dinheiro bens adquiridos, valores, vendas, depósitos e juros de depósitos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Prazo indeterminado.
REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral.

EDUARDO GOMES DE MORAES
Presidente.

(G.Reg.48.526)

RESUMO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JADERLÂNDIA

DENOMINAÇÃO: Fundação Cultural de Jaderlândia.
SEDE E FORO: Cidade de Ananindeua - Estado do Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Caráter privado e categoria não econômica
DATA DE FUNDAÇÃO: 04 de julho de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Departamento de Assuntos Culturais, Departamento de Recreação e Desportos, Departamento de Apoio e Integração Social.

DIRETORIA: Conselho Diretor, Conselho Curador, Diretor Presidente, Diretor Secretário, Diretor de Integração Cultural.

FINALIDADE: Promover estudos e realizar trabalhos que possam contribuir para o resgate da identidade histórica do Município de Ananindeua e do Estado do Pará principalmente da Região Metropolitana.

RESPONSABILIDADE: O Diretor Presidente, Diretor Secretário, Diretor de Integração Social.

FUNDO SOCIAL: Outros materiais históricos, bens móveis e imóveis, semoventes, automorizados, instalações e equipamentos doados à Fundação ou por ela adquiridos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Por tempo indeterminado.
REFORMA DE ESTATUTO: Por decisão da Assembleia Geral.
DISSOLUÇÃO: Os bens doados serão repassados, de comum e prévio acordo com os respectivos doadores, ao Museu Histórico Coronel Fontoura (da Polícia Militar do Pará) e Museu do Estado do Pará; os bens adquiridos principalmente de natureza econômica serão revestidos em benefício da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

EDUARDO JORGE SILLÉ
Presidente.

(G.Reg.48.528)

Extrato do Estatuto da Associação de Mulheres Tucuruenses (Ivone Barros Lima)

1 - DENOMINAÇÃO: Associação de Mulheres Tucuruenses Ivone Barros Lima (AMTIBL).
2 - TIPO DE ENTIDADE: Entidade Civil, autônoma, sem fins lucrativos.

3 - SEDE: Com sede e foro na cidade de Tucuruí.
4 - DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
5 - DATA DA FUNDAÇÃO: Março de 1993.

6 - FINALIDADE: Fortalecer e incentivar as organizações das mulheres, buscando seus direitos, sua educação e seu papel de cidadã, numa articulação ampla das organizações de mulheres.

7 - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleias Geral, Coordenação Executiva, Conselho Fiscal, e Comissão de Trabalho.
8 - REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO E FORA DELE: Coordenação Executiva.

9 - PRAZO DO MANDATO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA:
10 - EM CASO DE DISSOLUÇÃO: Seus bens serão destinados a entidades congêneres, com objetivos semelhantes e registradas no Conselho Nacional de Serviço Social.

(G. Reg. nº 48534)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE OEIRAS DO PARÁ - ASCOP

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE OEIRAS DO PARÁ.

SEDE E FORO: Município de Oeiras do Pará.
NATUREZA JURÍDICA: Entidade civil sem fins lucrativos.
DATA DE FUNDAÇÃO: 30 de dezembro de 1992.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Fiscal e Secretário

FINALIDADE: Congregar pessoas da comunidade Oeirense visando entre outras coisas: confeccionar peças de vestuários, cama, mesa, etc. Comercializar suas produções: efetuar doações de seus produtos a creches e hospitais.

RESPONSABILIDADE: A diretoria se responsabiliza subsidiariamente pelas obrigações.

FUNDO SOCIAL: Contribuições de sócios, doações, subvenções, legados e rendas eventuais, etc.

REFORMA DO ESTATUTO: Mediante reunião de Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.
DISSOLUÇÃO: por maioria dos associados reunidos em Assembleia Geral específica para tal fim.

(G. Reg. nº 48535)

RESUMO DO ESTATUTO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-50

DENOMINAÇÃO: Colônia de Pescadores Z-50
SEDE: Município de Oeiras do Pará
FUNDAÇÃO: 27 de Março de 1993.
FORO: Comarca de Oeiras do Pará.

FINALIDADE: a) representar seus associados junto aos órgãos públicos e as autoridades em geral; b) defender os direitos e interesses de seus associados, em juízo ou fora dele; c) pleitear para a colônia e seus associados as concessões legais relativas a terrenos de marinha; d) Combater qualquer ataque ao meio ambiente, especialmente poluição aquática e a pesca predatória.

PATRIMÔNIO: a) Os bens Móveis e Imóveis adquiridos pela associação ou regularmente a ela doados; b) Contribuição e taxas de associados; c) Doação de terceiros; d) Contribuição de órgãos públicos e particulares.

ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal

Prazo de Duração: Tempo Indeterminado.

Dissolução: Através de Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim.

(G. Reg. nº 48536)

RESUMO DO ESTATUTO DAS MULHERES QUE SE ORGANIZAM E LUTAM PARA SOBREVIVER - OBRAS DO PARÁ
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES QUE SE ORGANIZAM E LUTAM PARA SOBREVIVER.
FUNDO SOCIAL: Doação em produtos e criações e outras contribuições.
DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.
SEDE E FORO: Oeiras do Pará
FINALIDADE: a) Comercialização de Produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e domésticos. b) Aperfeiçoamento técnico, assistência social e educacional ou mediante convênio com entidades e instituições públicas ou privadas.
DATA DA FUNDAÇÃO: 10 de janeiro de 1993.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria
PRAZO DO MANDATO: Diretoria - 01 (um ano)
DISSOLUÇÃO: Nesse caso, todos os bens e documentos da associação serão entregues a outra entidade congênere no Município.
 (G. Reg. nº 48.537)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "AMÉRICA SANTOS"
DENOMINAÇÃO: CLUBE DE MÃES "AMÉRICA SANTOS"
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, partícular, apolítica, com finalidade filantrópica, assistencial, educacional, e recreativa.
SEDE: São João de Pirabas
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria eleita em Assembleia Geral.
MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos
FINALIDADE: Tratar dos interesses das associadas.
DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.
RESPONSABILIDADE: A Diretoria é que responde pelas obrigações do clube.
DISSOLUÇÃO: Será feita mediante votação em Assembleia Geral.
REFORMA DO ESTATUTO: Mediante Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Primeira e Segunda Secretárias, Primeira e Segunda Tesoureiras.
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PINHEIRO
 Presidente
 (G. Reg. nº 48.538)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
BOLETIM Nº 0073/93 - SETOR DE PROCESSO
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 05 de Agosto de 1993

PROC. Nº-18-JCJ-2095/92
RECLAMANTE: SINTSEP.
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO: INCRA.
PROCURADORA: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA.
LITISCONORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ASSUNTO: RECLAMANTES E RECLAMADO: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº-18-JCJ-2026/92
RECLAMANTE: ELETÉRIO DA SILVA GOMES
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S/A.
ADVOGADO: HELDER VANDERLEI OLIVEIRA.
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMBARGOS, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

PROC. Nº-18-JCJ-2630/92
RECLAMANTE: OSVALDO CARDOSO RODRIGUES
ADVOGADO: RICARDO ELDO DIAS DE LIMA.
RECLAMADO: P.A.C. DE MACEDO TORRES
ADVOGADA: M. MARGARIDA CARVALHO VELOSO.
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº-18-JCJ-0169/93
RECLAMANTE: ROLANDO ROLO DE ALMEIDA E OUTRO.
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SAGRI COPAGRO.
PROCURADOR: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº-18-JCJ-2614/92
RECLAMANTE: AMADEU DE CASTRO
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS F. LOPES
RECLAMADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.
ADVOGADA: CARLA FORTE CAVALCANTE ACHI.
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECIDOS OS EMBARGOS, PARA JULGAR-LOS PROCEDENTES.

PROC. Nº-18-JCJ-0977/93
RECLAMANTE: MÁRIO FIGUEIREDO MIRANDA
ADVOGADO: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: POTYPAR COM. E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ WILSON M. SAMPAIO
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROC. Nº-18-JCJ-1577/92
RECLAMANTE: LUCIANO BARROSO DA SILVA
ADVOGADO: RONALD VALENTIM G. SAMPAIO
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECT. DE ESTADO

DE TRANSPORTE

PROCURADOR: PEDRO RAIMUNDO M. MILÉO.
ASSUNTO: Aos Reclamantes: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº-18-JCJ-2558/92
RECLAMANTE: AMADEU MELO RIBEIRO
ADVOGADO: MÔNICA COELHO FRANCO
RECLAMADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO: FERNANDO F. SCAFF.
ASSUNTO: AS PARTES: CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº-18-JCJ-0272/93
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLAMADO: F. PIO E CIA LTDA.
ADVOGADO: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº-18-JCJ-1953/92
RECLAMANTE: MANOEL REBELO NUNES DE CARVALHO
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO: P.A.C. MACEDO TORRES
ADVOGADO: JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-18-JCJ-1061/93
RECLAMANTE: EDNOURA BASTOS BOBRE
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.
ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-18-JCJ-0098/93
RECLAMANTE: TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADA: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO
RECLAMADO: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
ADVOGADO: RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº-18-JCJ-1048/93
RECLAMANTE: JOSÉ RICARDO CAMPELO LIRA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA.
RECLAMADO: POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA.
ADVOGADO: MANOEL AUGUSTO L. PAIVA.
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-18-JCJ-0820/93
RECLAMANTE: PEDRO LOPES DIAS
ADVOGADO: SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR
RECLAMADO: RODDMAR LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº-18-JCJ-0453/93
RECLAMANTE: NELSON MADUREIRA DE ASSIS
ADVOGADA: RITA MIRIAM T. BRAGA
RECLAMADO: WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE.
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

(G. Reg. 48.377)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
BOLETIM Nº-0074/93 - SETOR DE PROCESSO
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 06 de Agosto de 1993

PROC. Nº-18-JCJ-1876/92
RECLAMANTE: NELSON COUTO DE SOUZA
ADVOGADO: ANA MARGARIDA S. L. GODINHO
RECLAMADO: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
ADVOGADO: GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
ASSUNTO: Ao reclamado: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-18-JCJ-2676/92
RECLAMANTE: VALDEIR AZEVEDO SILVA
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA S. CABRAL
RECLAMADO: POSTO RENASCI LTDA.
ADVOGADO: MARCOS JOSÉ NAHON
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-18-JCJ-899/93
RECLAMANTE: EDMILSON BRANCHES MARTINS
ADVOGADO: WILSON RONALDO MONTEIRO
RECLAMADO: HORSIA HOTEIS REUNIDOS LTDA.
ADVOGADO: ROBERTO ABDON D' OLIVEIRA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE

PROC. Nº-18-JCJ-0500/93
RECLAMANTE: LUIZ SANTANA COSTA MIRANDA
ADVOGADO: ANTONIO ODIL DA C. PINHEIRO
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: CELIO SIMÕES DE SOUZA
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROC. Nº-18-JCJ-2827/92
RECLAMANTE: ADALIAS DE ASSUNÇÃO ALMEIDA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MAPE ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
ASSUNTO: Ao reclamante: Contraminutar R. O.

PROC. Nº-18-JCJ-362/90
RECLAMANTE: AIDA MARIA DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS.
ADVOGADO: MIGUEL GONÇALVES SERRA
RECLAMADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADA: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GÖBISCH
SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE

PROC. Nº-18-JCJ-616/93
RECLAMANTE: ANA MARCIA CORREA DE SOUSA
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
RECLAMADO: FUNTEPA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Ao reclamante: Contraminutar R.O

PROC. Nº-18-JCJ-2350/92
RECLAMANTE: ALDENORA DE JESUS QUEIROZ PICAÑO
ADVOGADO: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO: CONHECER DOS EMBARGOS, PARA JULGAR-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROC. Nº-18-JCJ-1482/92
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA MATOS DE SOUZA
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: FUNDAÇÃO Sta. CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA
ASSUNTO: A reclamada: Contraminutar R.O, E Ao reclamante: Ao peticionante, para comprovar o alegado.
 (G. Reg. 48.441)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 2ª. JCJ DE BEÉM.
BOLETIM Nº-28-JCJ-35/93 Em. 04.08.93
SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ PRESIDENTE: JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCJ-1031/91
RECLAMANTE: JOSE RENATO PEREIRA DA PENHA
ADVOGADO: DR JOSE CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADO: H R DE PAIVA PURTADO PRIMAVERA FLORES.
ADVOGADO: O Advogado do rete Dr. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES, fica notificado de que a reclamada encontra-se em lugar incerto e não sabido, deverá fornecer endereço Ré.
DESPACHO:

2ª JCJ-341/91
PROCESSO: RAIMUNDO ANGELO GOMES DO NASCIMENTO
RECLAMANTE: DRA PAULA FRASSINETTI MATTOS.
ADVOGADO: ANTONIO TUMA MONTEIRO.
RECLAMADO: Notificar a advogada do reclamante ciência de que o reclamado fechou suas portas, seu comércio, estando em lugar incerto e não sabido, para pronunciar-se.

PROCESSO: 2ª JCJ- 063/83
RECLAMANTE: EDUARDO BRITO GONÇALVES.
ADVOGADO: Dra. Maria Madalena Garcia Quites
RECLAMADO: IMAF-IND.MADEIREIRA E AGROP. MARAJÓ LTDA
ADVOGADO: Notificar a advogado do rete para tomar ciência do Ofício da DELEGACIA RECEITA FEDERAL, juntado aos autos.
 (G. Reg. 48.390)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELÉM.
BOLETIM Nº 2ª JCJ-37/93 Em. 09.08.93
SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCJ-1483/91
RECLAMANTE: AMBROZIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS.
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADO: DR. OTÁVIO MENDONÇA.
DESPACHO: Notificar advogados das partes, para ciência da Sentença de Embargos de Execução (IMPROCEDENTES)

PROCESSO: 2ª JCJ-879/91
RECLAMANTE: CARLOS FERNANDO ASSUNÇÃO
ADVOGADO: DR. WALTER MACHADO PUGET
RECLAMADO: APOLINÁRIO BARROS BAIA.
DESPACHO: Notificar o rete através de seu advogado, a fim de indicar em 10 dias os bens, valores e objetos de Penhora para satisfação do devido.
 (G. Reg. nº 48389)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 2ª. JCJ DE BELÉM.
BOLETIM Nº 2ª JCJ-042/93 Em. 04.08.93
SETOR DE PROCESSO
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCJ-566/93
RECLAMANTE: ALEXANDRE DE SOUZA NUNES
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: TRANSPARÁ LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: NOTIF. A RECLAMADA P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCJ-2577/92
RECLAMANTE: MARCOS MIRANDA ARAÚJO
ADVOGADA: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
ADVOGADO: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO: 2ª JCJ-2395/92
RECLAMANTE: VALDENI FERREIRA SILVA
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA
ADVOGADO: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE, E TAMBÉM, NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-1751/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO ROSA PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ RONALDO VEIGAS PAULO
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO, E, TAMBÉM, NOTIF. O RECLAMADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE

PROCESSO: 071/93 - 2ª JCJ
RECLAMANTE: PAULO MORAES LOURINHO FILHO
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADO: CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A.
ADVOGADO: JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO APRESENTADA P/ RECLAMADA ÀS FLS. 129/157 DOS REFERIDOS AUTOS.

PROCESSO: 2ª JCJ-718/93
RECLAMANTE: ANÁLIA MERCEDES SANTOS MACHADO E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: PONTE IRMÃO E CIA LTDA.
ADVOGADA: MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA -ADVOGADA
DESPACHO: NOTIF. AS RECLAMANTES P/ CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ- 1674/92
RECLAMANTE: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
RECLAMADO: PAULO SÉRGIO RIBEIRO - Consignado
ADVOGADA: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
DESPACHO: NOTIF. O CONSIGNADO P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ CONSIGNANTE.

PROCESSO: 2ª JCJ-115/93
RECLAMANTE: ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - E CAPAF.
ADVOGADOS: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE E OPHIR FIGUEIREAS CAVALCANTE JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A JUNTA CONHECE DOS EMBARGOS P/ ESCLARECER Q/A RESPONSABILIDADE DAS RECLAMADAS É SOLIDÁRIA E Q/A PARC-PRODUTIVIDADE É DEVIDA A PARTIR: 01.09.91.

PROCESSO: 2ª JCI-115/93
RECLAMANTE: ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
RECLAMADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - E CAPAF.
ADVOGADOS: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE E OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, RESPECTIVAMENTE
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELAS RECLAMADAS. E TAMBÉM NOT. O BASTO DO REC. ORDINÁRIO DA CAPAF., E NOTIF. A CAPAF. DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ BASTO.

(G. Reg nº 48382)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 035/93

JUIZA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: CLEMENCIA MARIA ALMADA DE ANGELO
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

EXPEDIENTES DO DIA 06 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO Nº 3ª JCI-1496/92
RECLAMANTE: ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARÃES E OUTROS
ADVOGADO: DR. HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: DR. HILDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DA RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2405/91
RECLAMANTE: MIGUEL DA COSTA
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
ADVOGADO: DR. GEORGE AMORIM PAES
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2405/91
RECLAMANTE: MIGUEL DA COSTA
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
ADVOGADO: DR. GEORGE AMORIM PAES
DESPACHO: DAR CIÊNCIA A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2344/91
RECLAMANTE: JOÃO LUIZ MENEGAZZO
ADVOGADO: DR. CLAYTON DOS SANTOS CHAVES
RECLAMADA: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A.
ADVOGADO: DR. RICARDO RABELLO DE MELLO
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-699/92
RECLAMANTE: ALBERTO MELO DA SILVA
ADVOGADA: DRA. CLEIDE HELENA SILVA AVELAR
RECLAMADA: TABA S/A.
ADVOGADA: DRA. SIMONE MARIA PALHETA PIRES
DESPACHO: DAR CIÊNCIA A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2334/92
RECLAMANTE: MANOEL JESUINO PEREIRA
ADVOGADO: DR. EMMANUEL SOUZA DA SILVA
RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VASCO DA GAMA
ADVOGADO: DR. HILTON DA SILVA PONTES
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2348/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO CARLOS BASTOS DE ARAÚJO
ADVOGADO: DR. FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADA: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADA: DRA. ANA CECÍLIA DE ALENCAR
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2558/92
RECLAMANTE: ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES
ADVOGADO: DR. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCURADORA: DRA. ANNIE MARIA VIANA MORAIS
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2222/90 E ANEXO (598/91)
RECLAMANTE: MANOEL CORREA MATOS
ADVOGADO: DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADA: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
ADVOGADA: DRA. PAULA FERNANDA MAIA BRASIL
DESPACHO: DAR CIÊNCIA A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2522/92
RECLAMANTE: IRENE RODRIGUES DE BRITO
ADVOGADA: DRA. TEREZA CRISTINA ALVES
RECLAMADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ
ADVOGADO: DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO: DAR CIÊNCIA A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2522/92
RECLAMANTE: IRENE RODRIGUES DE BRITO
ADVOGADA: DRA. TEREZA CRISTINA ALVES
RECLAMADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ
ADVOGADO: DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2453/92
RECLAMANTE: LUCIANO MATOS DE MELO
ADVOGADA: DRA. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.
ADVOGADO: DR. PEDRO PAULO CHERMONT JUNIOR

DESPACHO: DAR CIÊNCIA A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1760/92
RECLAMANTE: LUIZ RODRIGUES WANDERLEY FILHO
ADVOGADO: DR. EMMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADA: BOM PREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: DAR CIÊNCIA AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMADO.

(G. REG. Nº 48435)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 036/93

JUIZA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: CLEMENCIA MARIA ALMADA DE ANGELO
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

EXPEDIENTES DO DIA 06.08.93

PROCESSO Nº 3ª JCI-2538/92
RECLAMANTE: JOSÉ HAMILTON DOS SANTOS
ADVOGADA: DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES ELETRICIDADE - ETE
ADVOGADA: DRA. ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO

PROCESSO Nº 3ª JCI-2538/92
RECLAMANTE: JOSÉ HAMILTON DOS SANTOS
ADVOGADA: DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ELETRICIDADE - ETE
ADVOGADA: DRA. ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMADO

PROCESSO Nº 3ª JCI-478/92
RECLAMANTE: RAIMUNDA IONE GOBISTCH DE ALMEIDA
ADVOGADA: DRA. EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
ADVOGADO: DR. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO

PROCESSO Nº 3ª JCI-1298/93
EMBARGANTE: CARLOS FERNANDES XAVIER
ADVOGADA: DRA. ANA MARIA GOMES RODRIGUES
EMBARGADO: RAIMUNDA LEONILDES NUNES XAVIER
ADVOGADA: DRA. MÔNICA FREIRE DA MOTA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO EMBARGO PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE TERCEIRO PELA EMBARGANTE NO PROCESSO 3ª JCI-2688/91, ENTRE PARTES: RAIMUNDA LEONILDES NUNES XAVIER, RECLAMANTE, E UNIÃO SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, RECLAMADA, NO PRAZO DE LEI.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1294/92
RECLAMANTE: GERSON NAZARENO PAES DE SOUZA
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: JOSÉ FERNANDES BEZERRA
ADVOGADA: DRA. ÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO PALHETA BEZERRA
SENTENÇA: "... POR TODO O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 3ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS DE CR\$-200,63 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE SEU PEDIDO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM CR\$-10.000,00. NOTIFICAR AS PARTES..."

PROCESSO Nº 3ª JCI-1601/92
RECLAMANTE: OSMAR NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
SENTENÇA: "...POR TODO O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 3ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA, EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, A PAGAR AO RECLAMANTE OSMAR NOGUEIRA DA SILVA, O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EM RELAÇÃO AO SALÁRIO DE NOVEMBRO DE 91 (PAGO COM ATRASO), SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE CR\$-1.000,63, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM CR\$-50.000,00, E DE CR\$-2.000,63 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DAS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES E QUE SE ARBITRA EM CR\$-100.000,00. NOTIFICAR AS PARTES..."

PROCESSO Nº 3ª JCI-2746/92
RECLAMANTE: LUIZ MARTINS GOMES
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA
ADVOGADO: DR. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
SENTENÇA: "...POR TODO O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 3ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE "INDENIZAÇÃO DOS SALÁRIOS DE 26.08.92 ATÉ 17.03.93" (CPC/ART. 267.V). NO MÉRITO, JULGA A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA, EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE, LUIZ MARTINS GOMES, O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE SALDO DE SALÁRIO (DE 17 A 23 DE AGOSTO DE 92), SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE CR\$-100,63, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM CR\$-5.000,00 E DE CR\$-800,63 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA PARCELA CUJO PROCESSO FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E QUE SE ARBITRA EM CR\$-40.000,00. NOTIFICAR AS PARTES..."

PROCESSO Nº 3ª JCI-1089/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO WANDERLEY PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADA: DRA. MARIA ODETE LOPES DE LIMA
RECLAMADO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO - SATA
ADVOGADA: DRA. ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-976/92
RECLAMANTE: JOSÉ CLAUDIO GAYOSO DE PAIVA
ADVOGADO: DR. JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA
RECLAMADO: BANCO REAL S. A.
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-675/92
RECLAMANTE: RONALDO ABRONHERO DE BARROS
ADVOGADO: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO: COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
ADVOGADA: DRA. SUSANA CAMPOS DA SILVA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1936/92
RECLAMANTE: WALDEMIR NOBRE DA SILVA
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES
ADVOGADA: DRA. GEORGETE ABDOU YAZBEK
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2402/92
RECLAMANTE: BENEDITO AMARAL MIRANDA
ADVOGADO: DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO: DR. EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2490/92
RECLAMANTE: MAXIMINO RODRIGUES LEAL
ADVOGADA: DRA. VILMA CHAVALLIA
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
ADVOGADO: DR. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1855/92
RECLAMANTE: FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA
ADVOGADO: DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2357/92
RECLAMANTE: DEUSUITE GOMES DA SILVA
ADVOGADO: DR. DAVID CRUZ ARAÚJO
RECLAMADO: CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA LTDA
ADVOGADA: DRA. PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO.

(G. REG. Nº 48438)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, nº.750 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

BOLETIM No. 30/93

Juiza Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 04-AGOSTO-93 - QUARTA FEIRA

PROCESSO No. 4ª JCI-1.748/92
RECTE: ENIO DOS SANTOS
ADV. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECD: DELTA PUBLICIDADE S/A
ADV. NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO No. 4ª JCI-2.734/92
RECTE: AZIMAR FIEL CALDAS
ADV. ANA LEUDA TAVARES DE M BRASIL
RECD: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
ADV. PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO No. 4ª JCI-2.260/92
RECTE: PAULO CESAR DA SILVA DOS PRAZERES
ADV. IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
RECD: BANCO REAL S/A
ADV. CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4ª JCI-1.960/92
RECTE: ALEXANDRE DA SILVA ALVES
ADV. MARY LÚCIA XAVIER COHEN
RECD: BANCO REAL S/A
ADV. CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4ª JCI-76/93
RECTE: SANDRA HELENA CARTAGENES BOUTH
ADV. JOSE BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES
RECD: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A
ADV. MARIA ROSANGELA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.577/92
RECTE: ALEX DA SILVA CASTRO
ADV. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECD: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-863/93
RECTE: RENATO MACIEL DA COSTA
ADV. SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR
RECD: VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-759/93
RECTE: JOAQUIM XAVIER DA CUNHA
ADV. SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR
RECD: VIACÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-65/93
RECTE: CARLOS ALBERTO MELO DE ARAÚJO
ADV. ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RECD: PANIFICADORA CONFEITARIA PÃO PARA VIAGEM
ADV. MÁRCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-558/93
RECTE: PAULO SÉRGIO SOUZA SILVA
ADV. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECD: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A
ADV. NAIR FERREIRA LIMA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.650/92
RECTE: RAIMUNDO SANDIM PINHEIRO
ADV. EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECD: SILNAVE SILVA IRMÃOS NAVEGAÇÃO LTDA
ADV. SÉRGIO GABRIEL DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.419/92
RECTE: ANTONIO SÉRGIO AVIZ DA SILVA
ADV. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECD: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL
ADV. VALTER SILVA SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.688/92
RECTE: REGINALDO DOS SANTOS
ADV. RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
RECD: HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
ADV. DÉBORA AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-159/93
CONSTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADV. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
CONSD: WALTER SILVA JÚNIOR
ADV. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO CONSIGNADO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-902/92
RECTE: SIND DOS TRAB NAS IND URBANAS EST PARÁ
ADV. JARBAS VASCONCELOS DO CARRO
RECD: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A
ADV. IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.366/92
RECTE: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA
ADV. TEREZA CRISTINA ALVES
RECD: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADV. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.300/90
RECTE: RUI GUILHERME DE V. SOUZA FILHO E OUTROS
ADV. EDILÉA VALÉRIO DOS SANTOS
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV. TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS
DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DOS RECLAMANTES REFERENTE A PLANILHAS.

PROCESSO No. 4a. JCJ-427/91
RECTE: ANTONIO DA PUREZA MACIEL
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECD: LOJAS RIACHUELO S/A
ADV. SEBASTIÃO HALIM SOARES HBR
DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.217/90
RECTE: MANOEL MADUREIRA DE SOUZA
ADV. CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECD: MAGINCO COMPENSADOS S/A
ADV. MARIA ROSÂNGELA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DO RECLAMANTE AS FLS. 214/217 DOS AUTOS.

PROCESSO No. 4a. JCJ-200/93
RECTE: SIND DOS TRAB NA IND CONST MOB BELEM ANANIND
ADV. SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
RECD: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ADV. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES DA DECISÃO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.078/92
RECTE: MARIA ANTONIA COSTA DA SILVA
ADV. MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
RECD: BELÉM PESCA S/A
ADV. NINA MARI RAMOS DA S YOUSSEF
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOS TO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.866/92
CONSTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADV. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
CONSD: CARLOS AUGUSTO FREITAS FERREIRA
ADV. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELO CONSIGNADO. NOTIFICAR AS PARTES DA DECISÃO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-495/90
RECTE: SIND DOS TRAB NAS IND MET E MAT ELÉTRICOS
ADV. JOÃO JOSÉ BOARES GERALDO
RECD: ELEVADORES SUR
ADV. LÍVIA CHERMONT
SENTENÇA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. INTEMPESTIVOS. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-966/93
RECTE: FRANCISCO CARLOS DE ASSIS SILVA
ADV. IRACILDES HOLANDA DE CASTRO
RECD: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADV. SÍDNE MARIA PALHETA PIRES
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEITO OS EMBARGOS. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.950/92
RECTE: CEZÁRIO TORRES DA SILVA
ADV. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECD: HOTAMA HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
ADV. LAZARO MANGABEIRA DA SILVA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEITO OS EMBARGOS. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-623/93
RECTE: BENEDITA LEOCÁDIO DANTAS
ADV. TEREZA CRISTINA ALVES
RECD: EMURA COMERCIAL LTDA
ADV. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCEDENTES. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.091/89
RECTE: ALMIRO DOS SANTOS PIRES E OUTROS
ADV. ANTONIO SALES G CARDOSO E OUTROS
RECD: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EST PARA
ADV. PAULOROBERTO ALAMEIDA ANTUNES
DESPACHO: IMPUGNAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-757/90
RECTE: MARIA DO SOCORRO MAUÉS ALBUQUERQUE
ADV. HAROLD SOUZA SILVA
RECD: ESTADO DO PARÁ - SECRET DE EST AGRICULTURA
ADV. LOANA LIA GENTIL ULIANA
DESPACHO: IMPUGNAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.050/87
RECTE: MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES
ADV. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
RECD: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADV. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: IMPUGNAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.367/89
RECTE: CIRILO SOARES DO ROSÁRIO E OUTROS
ADV. EDILÉA VALÉRIO
RECD: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
ADV. IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DOS RECLAMANTES DE FLS. 412/413 DOS AUTOS.

PROCESSO No. 4a. JCJ-562/92
RECTE: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ADV. ELIANA ALCANTARAMENESCAL
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES DA DECISÃO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.360/91
RECTE: SIND TRAB TELECOM OPER MESAS TELEF DO E PARÁ
ADV. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECD: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
ADV. MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES
SENTENÇA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPROCEDENTES. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-409/93
RECTE: BENEDITO BRABO SOARES
ADV. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADV. JOÃO DO REGO GADELHA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEITADO OS EMBARGOS. NOTIFICAR PARTES. E CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. (G.Reg.48.475)

QUARTO JUNTO DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
PA. D. PEDRO I. NO. 7506 Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050 - P A R Á

BOLETIM No. 31/93

Juiz Presidente: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 09-AGOSTO-93 - SEGUNDA FEIRA

PROCESSO No. 4a. JCJ-958/93
RECTE: WALTER CASSIO DE BARROS
ADV. OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
RECD: JAIME NASCIMENTO
ADV. SOTER OLIVEIRA SARQUIS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.503/91
RECTE: MARIE NOELI PIERRETTE COSTA
ADV. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA
RECD: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA
ADV. JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.044/93
RECTE: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
ADV. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV. EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-995/93
RECTE: EDIVALDO LIMA GONÇALVES
ADV. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-485/93
RECTE: SORTIMABE
ADV. MARY LÚCIA XAVIER COHEN
RECD: SELVAPLAC INDÚSTRIA MADEIREIRA DO PARÁ LTDA
ADV. MARÍLIA REBELO GIRTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-964/93
RECTE: CARLOS OBERTO BRITO DA SILVA
ADV. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECD: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-999/93
RECTE: PEDRO ANTONIO DEMAGUE BANDEIRA
ADV. TEREZA CRISTINA ALVES
RECD: CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADV. JOSÉ RAUL COELHO DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-994/93
RECTE: NIRA POMPEU VALENTE
ADV. PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECD: AUGUSTO LEMOS LTDA
ADV. LÍVIA CUNHA CHERMONT
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.894/92
RECTE: SANDOVAL CORREA DOS SANTOS
ADV. PAULO BRITO CHERMONT
RECD: ELIETE NEVES VULCÃO
ADV. SIMONE CRUZ VIEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.114/92
RECTE: SÉRGIO HENRIQUE MARTINS BARREIRO
ADV. RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
RECD: SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIG COM
ADV. ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-537/93
RECTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA
ADV. SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECD: LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO
ADV. JOSÉ CANDIDO RIBEIRO NETO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-361/93
RECTE: PEDRO ANTONIO DO NASCIMENTO MONTEIRO
ADV. UBIRATAN DE AGUIAR
RECD: SERVIORTE LTDA
ADV. VANILSON FERREIRA HESKETH
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.331/91
RECTE: ESPOLIO DE BENEDITO PACIFICO DE OLIVEIRA
ADV. OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
RECD: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA
ADV. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-740/92
RECTE: ORCENILCE SANTOS
ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
RECD: SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.547/92
RECTE: JOSÉ MARIVALDO FELIX DA SILVA
ADV. CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
RECD: PANIFICADORA MARAMBAIA LTDA
ADV. NAO CONSTA ADVOGADO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOS TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-523/93
RECTE: GERSON DE LIMA VIEIRA
ADV. HAROLD SOUZA SILVA
RECD: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADV. MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
SENTENÇA: PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.012/92
RECTE: IRACEMA FERREIRA DA SILVA
ADV. LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECD: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
ADV. ARMANDO DUARTE MESQUITA
SENTENÇA: IMPROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMANTE. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-673/92
RECTE: INÁCIO FIRMINO DA SILVA
ADV. CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECD: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSP DE VALORES
ADV. ROBERTO MENDES FERREIRA
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.048/93
RECTE: GILCINAR POMPEU DOS SANTOS
ADV. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECD: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV. DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RE-
CLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.481/92
RECTE: ANTONIO CARLOS MOTA
ADV. NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
RECD: MECABEL COMÉRCIO E REPAROS DE MÁQUINAS LTDA
ADV. REINALDO ANTONIO DA COSTA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCEDENTE. NOTI-
FICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-723/93
RECTE: SEBASTIÃO FREIRE DA COSTA E OUTROS
ADV. JAIME DOS SANTOS
RECD: HORSIA HOTEIS REUNIDOS LTDA
ADV. ROBERTO OLIVEIRA
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEITO EMBARGOS.
NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-828/93
RECTE: PEDRO DAMÁSIO
ADV. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECD: SOCIEDADE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADV. VALTER SILVA SANTOS
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RE-
CLAMADA. NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-979/91
RECTE: FRANCISCO FERREIRA MELD
ADV. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECD: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADV. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: IMPUGNAR EMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTO
PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.117/93
RECTE: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BENTO
ADV. MARIA JOSÉ CABRALCAVALLI
RECD: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADV. DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IMPROCEDENTE. NO-
TIFICAR PARTES E CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

(G.Reg.48.476)

RESENHA DA 5A.JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. 030/93-SE
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSE COSTA MODA
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO 5A.JCJ-1029/93
AGRAVANTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A
ADVOGADO: DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA C SOUZA
ADVOGADO: ROSA MARIA PINHEIRO MARQUES
ADVOGADO: DR. DAVID CRUZ ARAUJO
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO
INTERPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 5A.JCJ
445/90

PROCESSO 5A.JCJ-155/91
RECLAMANTE: IGUATEMY BARBOSA
ADVOGADO: DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
RECLAMADO: SOUZA JUNIOR ENGENHARIA E CONST LTDA
ADVOGADO: DR. ALDENIS DE SOUZA DINIZ
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO
PRAZO LEGAL, SOBRE OFICIO DA COMARCA
DE GUARAI, O QUAL, INFORMA NÃO EXISTIR
BENS DE PROPRIEDADE DA R. EXECUTADA.

PROCESSO 5A.JCJ-1297/91
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS MARANHÃO WOLF E OUT
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: PETROBRAS MINERAÇÃO S/A
ADVOGADO: DR. ANTONIO LUCIO GONÇALVES BASTOS
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO
INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES

(G.Reg.48.437)

RESENHA DA 5A.JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. SE-031/93
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO 5A.JCJ-348/92
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: BETUBEL BETUMES BELEM LTDA
ADVOGADO: DR. MARCELO GONÇALVES CHAVES
DESPACHO: "RECLAMADA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES
DO RECLANTE, NO PERÍODO DE MARÇO A JU-
NHO/89, AGOSTO A OUTUBRO/89 E MAIO A
OUTUBRO/90, EM 10(DI)Z DIAS."

PROCESSO 5A.JCJ-1096/90
RECLAMANTE: LUIZ PAULO SOARES DE V. CHAVES
ADVOGADO: DR. MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
RECLAMADO: DELTA PUBLICIDADE SA-JORNAL "O LIBERAL
ADVOGADO: DR. CARLOS BALBINO POTIGUAR e OUTROS
DESPACHO: "AS PARTES PARA APRESENTAREM OS RECI-
BOS DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO E AS FATURAS
DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇO (COMISSÕES)
NO PERÍODO DE OUTUBRO/84 A ABRIL/90."

PROCESSO 5A.JCJ-2403/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA PA
ADVOGADO: DR. PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO: "A RECLAMADA PARA APRESENTAR AS FOLHAS
DE PAGAMENTO DA RECLAMANTE, NO PERIO-
DO DE MAIO A AGOSTO/91."

PROCESSO 5A.JCJ-123/93
RECLAMANTE: SIND. TRAB IND EXT PETROLEO EST PA/AM/MA
ADVOGADO: DR. SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RECLAMADO: PETROLEO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO: DR. ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO
DESPACHO: "AO SIND. RECLAMANTE PARA PAGAR, SOB PE-
NA DE EXECUÇÃO, A QUANTIA DE CR\$-.....
-600,48, REF. AS CUSTAS PROCESSUAIS."

PROCESSO 5A.JCJ-1385/90
RECLAMANTE: MANOEL LUCIO MERIS
ADVOGADO: DR. WALTER MACHADO PUGET
RECLAMADO: FAZENDA ARRALHE-HERCULANO T. DA SILVA
ADVOGADO: DR. LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
DESPACHO: "AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER
CTPS DO RECLAMANTE, QUE SE ENCONTRA
APENSA AOS AUTOS."

PROCESSO 5A.JCJ-458/89
EMBARGANTE: ESTADO DO PARA- SEC. EST. AGRICULTURA
ADVOGADO: DR. HAROLDO SOUZA SILVA
EMBARGADO: HELIECI DEIRAS MAIA TEIXEIRA
ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
SENTENÇA: "...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO
APRESENTADOS P/EMBARGANTE. E NO MERI-
TO, NEGÓ-LHES PROVIMENTO P/MANTER OS
CALC. DE LIQUIDACAO..."

PROCESSO 5A.JCJ-206/87
RECLAMANTE: CLAUDIO CABANILLAS SANCHEZ
ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADO: ZAPATA SERVICOS MARITIMOS LTDA.
ADVOGADO: DRA. ROSANGELA DA SILVA
DESPACHO: "AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR S/
A CARTA PREC. NOT. DEVOLVIDA PELA 1a.
JCJ DE NATAL/RN."

PROCESSO 5A.JCJ-1000/89
RECLAMANTE: SIND TRAB EMPR TELECOM OPER MES TEL PARA
ADVOGADO: JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR
RECLAMADO: EMPRESA BRASIL DE TELECOM - EMBRATEL
ADVOGADO: DR. LUIZ CARLILE F. CERQUEIRA
DESPACHO: "A RECLAMADA P/SE MANIFESTAR S/PETICAO
DO SINDICATO RECLAMANTE, NA QUAL APRE-
SENTA ATUALIZACAO DOS CALCULOS."

PROCESSO 5A.JCJ-335/91
RECLAMANTE: AMOR DAS CHAGAS PESSOA e OUTROS
ADVOGADO: CLEBER JOSE DAS NEVES REIS
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: DRA. JOSE MARIA LOSADA P. DE A. JR.
DESPACHO: "NOTIFICAR AS PARTES A REFAZEREM OS
CALCULOS, DE ACORDO COM A REVISAO DE
FLS.281."

PROCESSO 5A.JCJ-1027/89
RECLAMANTE: JOAO ALVES ADDARIO
ADVOGADO: DR. FRANCISCO POMPEU BRASIL
RECLAMADO: S/A WHITE MARTINS
ADVOGADO: DR. ANTONIO PAULO M. DAS CHAGAS
SENTENÇA: "...CONHECO DA IMPUGNAÇÃO DOS CALCULOS
APRESENTADA POR JOAO ALVES ADDARIO E
LHE DOU PROVIMENTO P/DETERMINAR QUE A
SEC. REFAÇA OS CALC. DA COND., INCLUIN-
DOS DESCS. DE COMISSOES E SALAR. PAGO"

PROCESSO 5A.JCJ - 2467/92
RECLAMANTE: BENEDITO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: URIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO: RIVALDO MOTORIL
ADVOGADO: ADILSON J. MOTA ALVES
DESPACHO: AO AUTOR MANIFEST. SOBRE BEM
APRESENTADO PELA RECLDA.: "UMA CAMA DE CASAL, TODA EM
MOGO, TAMANHO PADRAO, VALOR -
CR\$4.500,00."

PROCESSO 5A.JCJ - 1199/92
RECLAMANTE: WLADIMIR SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO: MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
RECLAMADO: BOMPREÇO S.A. SUPERM. NORDESTE
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: AO AUTOR MANIF. SOBRE EMBARGOS

PROCESSO 5A.JCJ - 2560/91
RECLAMANTE: MARIA DO S. V. COLARES
ADVOGADO: JOSE B. DOS P. GUIMARAES
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: SOLON C. RODRIGUES FILHO
DESPACHO: AO AUTOR MANIF. SOBRE A-PETICAO.

PROCESSO 5A.JCJ - 2286/91
RECLAMANTE: DANIAO C.S. CORREA
ADVOGADO: ANTONIO C.B. MONTEIRO DE BRITO
RECLAMADO: CNPG
ADVOGADO: ANA ANDREA SOUSA DE BRITO
DESPACHO: AO AUTOR CIENCIA DO OF. ENVIADO
PELA CEF. "IMPOSSIBILIDADE DO
ATENDIMENTO DO ALVARA REFEREN-
CIADO FACE A OCORRENCIA DE SA-
QUE NA CONTA DO FGTS DO RECLA-
MANTE ATRAVES DE ALVARA EXPEDI-
DO NO RIO DE JANEIRO."

PROCESSO 5A.JCJ - 1260/89
RECLAMANTE: ADALBERTO DE A. BARATA E OUTROS
ADVOGADO: EDILEIA VALERIO
RECLAMADO: FACULD. CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
ADVOGADO: :
DESPACHO: AO AUTOR COMPROVAR OS VALORES RECE-
BIDOS E AS CUSTAS.

PROCESSO 5A.JCJ - 97/92
RECLAMANTE: MARIA ORMINA DO M. MELD
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: ASSOCIACAO DOS ECON. DO PARA
ADVOGADO: MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
DESPACHO: AO AUTOR MANIF. SOBRE EMBARGOS

PROCESSO 5A.JCJ - 819/93
RECLAMANTE: JOAO MARIA M. DA COSTA
ADVOGADO: BEZALIEL C. ALVARENGA
RECLAMADO: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
ADVOGADO: SIMONE CRUZ UTETRA
DESPACHO: AO AUTOR APRESENTAR O NUMERO DA
CTPS, DO PIS/PASEP E DO CPF.

PROCESSO 5A.JCJ - 2071/91
RECLAMANTE: ERNESTO N. BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CARMELINO LUIZ FERREIRO SALGADO
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA

DESPACHO: AS PARTES CIENCIA DA SENTENÇA.
"...CONHECO DOS EMBARGOS...DOU
LHES PROV. EM PARTES. DETERMINAN-
DO O REFAZ. DOS CALC. NO QUE TAN-
GE A PARCELA DE MULTA LEI 7855/
89. MANT. OS CALCULOS RESTANTES."

PROCESSO 5A.JCJ - 324/88
RECLAMANTE: MARIA H. SOARES TUPINAMBA
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: EST. DO PARA. SECRET. PLANEJAMENTO
ADVOGADO: GILBERTO P. F. GUIMARAES
DESPACHO: AO AUTOR MANIF. SOBRE EMBARGOS

PROCESSO 5A.JCJ- 811/91
RECLAMANTE: SINTSEP.
ADVOGADO: CLEIDE HELENA S. AVELAR
RECLAMADO: UNIAO FEDERAL - JOAO DE B. BARRETO
ADVOGADO: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
DESPACHO: AO AUTOR COMPROVAR O RECEBIMENTO DOS
VALORES REF. AOS ALVARAS RECEBIDOS P/
LEVANTAMENTO DO FGTS.

PROCESSO 5A.JCJ - 2259/91
RECLAMANTE: NAAMAM SILAS DE MOURA
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXAO
RECLAMADO: MESERVA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: CARLOS A. FERRO E SILVA
DESPACHO: AO AUTOR MANIFESTAR-SE SOBRE
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA APRE-
SENTADA PELA RECLAMADA.

PROCESSO 5A.JCJ - 541/93
RECLAMANTE: MARIA CANDIDA T. DA COSTA
ADVOGADO: PEDRO R. DA SILVA
RECLAMADO: N.T. MAGAZINE LTDA
ADVOGADO: CARLA N. DA GAMA J. MELEM
DESPACHO: AO AUTOR MANIFESTAR-SE SOBRE
QUANTIA RECEBIDA, REFERENTE
A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO.

(G.Reg.48.436)

RESENHA DA 5A.JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. SE-032/93
JUIZ PRESIDENTE: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO 5A.JCJ-1881/88
RECLAMANTE: SONIA MARIA CARNEIRO CHAVES
ADVOGADO: DR. ADALBERTO MAROJA NETO
RECLAMADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FILIAL PARA
ADVOGADO: :
DESPACHO: "CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE INTER-
POSIÇÃO DE AGRAVO DE PETICAO PELA RE-
CLAMADA."

PROCESSO 5A.JCJ-373/91
RECLAMANTE: WALTER HENRIQUE BECK
ADVOGADO: DRA. EDILEIA RODRIGUES V. DOS SANTOS
RECLAMADO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: DR. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
DESPACHO: "AO RECLAMADO PARA RETIFICAR A CONTA
CONFORME CERTIDAO DO SETOR DE CALCULOS.
EM 10 DIAS."

PROCESSO 5A.JCJ-1109/87
RECLAMANTE: BENEDITO LOBATO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: REAL MADEIRA LTDA.
ADVOGADO: :
DESPACHO: "AO EXEQUENTE P/CIENCIA SOBRE OS AUTOS
DA CPE DEVOLVIDA DA 12a.JCJ DE GOIA-
NIA/GO."

PROCESSO 5A.JCJ-1434/89
RECLAMANTE: RAFAEL MOYSES ALVES e OUTROS
ADVOGADO: DRA. EDILEIA VALERIO
RECLAMADO: FACULDADE DE CIENCIA AGRARIAS DO PARA
ADVOGADO: :
DESPACHO: "A PATRONA DOS EXEQUENTES P/INFORMAR O
VALOR EFETIVAMENTE RECEBIDO NOS AUTOS
SUPRA."

PROCESSO 5A.JCJ-829/93
RECLAMANTE: GENCIANO PUREZA MARTINS
ADVOGADO: DR. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA.
ADVOGADO: DRA. IZACARMEN MARTINS DA SILVA
DESPACHO: A RECLAMADA DEVERA APRESENTAR OS CON-
TRA-CHEQUES DO RECLAMANTE, NO PERÍODO
DE FEVEREIRO/89 A MAIO/91. BEM COMO
SUA RESCISAO CONTRATUAL.

PROCESSO 5A.JCJ-1730/88
RECLAMANTE: ALEXANDRE PIMENTEL DE SOUZA
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: SORVETES FREE LTDA.
ADVOGADO: :
DESPACHO: "DIGA O PATRONO DO EXEQUENTE SOBRE
BENS PENHORAVEIS."

PROCESSO 5A.JCJ-765/89
EMBARGANTE: DEPTO. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ADVOGADO: DR. ANTONIO DE LIMA FREITAS
EMBARGADO: ANTONIO VALDIR R. MENEZES e OUTROS
ADVOGADO: :
DESPACHO: "...CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO. E
NO MERITO, NEGÓ-LHES PROVIMENTO, PARA
MANTER OS CALCULOS DE LIQUIDACAO...NO
TIFICAR AS PARTES."

PROCESSO 5A.JCJ-2102/91
RECLAMANTE: MANOEL ASSUNCAO FERREIRA
ADVOGADO: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
ADVOGADO: :
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A PATRONA DA RECLAMANTE
A APRESENTAR OS CALCULOS EM 30 DIAS."

(G.Reg.48.436)

RESENHA DA 5A. JCJ DE BELEM
BOLETIM NR. 043/93-SPG
JUIZ PRESIDENTE: MARCOS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSE COSTA MODA
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1993

PROCESSO 5A. JCJ-1921/92
RECLAMANTE: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR. IZAIAS BATISTA DA COSTA
RECLAMADO : GOVERNO DO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : DRA. JOANA LIA BENTIL ULIANA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-1726/92
RECLAMANTE: RAIMUNDA IONETE NOGUEIRA
ADVOGADO : DRA. MONICA COELHO FRANCO
RECLAMADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : DRA. CLAUDINE TEIXEIRA DA S RODRIGUES
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5A. JCJ-1941/92
RECLAMANTE: ANA CELIA DE MORAES MIRANDA
ADVOGADO : DRA. CARLA JORGE MELEM
RECLAMADO : FUND. LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA
ADVOGADO : DRA. CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO 5A. JCJ-589/93
RECLAMANTE: OSVALDO EDILSON DA COSTA NEGRÃO
ADVOGADO : DR. WILSON RONALDO MONTEIRO
RECLAMADO : BANCO BANEINDUS DO BRASIL
ADVOGADO : DR. JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

PROCESSO 5A. JCJ-1081/92
RECLAMANTE: UMBERTO LOPES DE PAULA
ADVOGADO : DRA. LIANA FIUZA DE MELO
RECLAMADO : INAMPS
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DE ASSIS
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-2262/91
RECLAMANTE: JOSE ALBUQUERQUE MELO RODRIGUES
ADVOGADO : DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
RECLAMADO : CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO : DR. POLIDORIO BARBALHO SANTANA FILHO
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO 5A. JCJ-463/92
RECLAMANTE: ROBERTO DINIZ FONSECA
ADVOGADO : DR. HELDER WANDRLEY OLIVEIRA
RECLAMADO : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A
ADVOGADO : DR. RICARDO HENRIQUE DE ALMEIDA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-1588/92
RECLAMANTE: MARIA HELENA TEIXEIRA GOMES
ADVOGADO : DR. HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : DRA. PAULA MARIA SOARES CUNHA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-484/92
RECLAMANTE: CELSO MANOEL DA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO : DRA. SILVIA MARINA MOURAO
RECLAMADO : GD CARAJAS IND COM EXP MADEIRAS
ADVOGADO : DR. NELSON PINTO
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-1971/92
RECLAMANTE: LUIS FERNANDO DA SILVA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : DRA. MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DR. ALADIO COSTA FERREIRA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-1559/92
RECLAMANTE: ROBERTO SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : DRA. MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADO : ESTACON ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : DR. ELCIO FIGUEIREDO FERREIRA
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-446/93
RECLAMANTE: RITA DAS GRACAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. JOSE KARLOS GOERSCHE ANDRADE
RECLAMADO : INST DE PREVID. DO MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO : DR. RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-96/93
RECLAMANTE: MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS
ADVOGADO : DRA. PAULA FRANSSINETTI MATOS
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : DR. MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
DESPACHO : NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

PROCESSO 5A. JCJ-165/93
EMBARGANTE: DEMERVAL ALVES CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : DR. FRANCISCO NUNES SALGADO
EMBARGADO : JARDEL MONTEIRO LEAO
ADVOGADO : DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE

(G.Reg.48.434)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

Juiz Presidente: Dr. Francisco Pedro Juca
Diretor de Secretaria: João Sousa de Brito

BOLETIM/RESENHA Nº 64/93-SPG

PROCESSO 6ª JCJ-1133/82
Reclamante: SINTEL
Advogada: DRA. Maria Lúcia da Silva Pimentel
Reclamado: Horsa Hotéis Reunidos Ltda.
Advogado: Dr. Roberto Abdon D'Oliveira
Assunto: Notificação as partes p/ ciência da Sentença: Decide esta Junta julgar parcialmente procedente a reclamatória acima. Custas p/reclamado de Cr\$ 800.638,05 calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$ 40.000.000,00.

PROCESSO 6ª JCJ-2557/92
Reclamante: Maria de Fátima Souza
Advogada: DRA. Olga Bayma da Costa
Reclamado: José Carlos de Jesus Alves
Advogado:
Assunto: Notificação ao reclamante p/ciência da Sentença: Decide esta Junta julgar parcialmente procedente a reclamatória acima. Custas p/reclamado de Cr\$ 500.638,05 calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$ 25.000.000,00.

PROCESSO 6ª JCJ-698/82
Reclamante: Emérito Augusto de Oliveira
Advogada: DRA. Olga Bayma da Costa
Reclamado: Rodomar Ltda.
Advogado: Dr. José Acreano Brasil
Assunto: Notificação as partes p/ciência da Sentença: Decide esta Junta julgar parcialmente procedente a reclamatória acima. Custas p/reclamado de Cr\$ 400.638,05 calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$ 20.000.000,00.

PROCESSO 6ª JCJ-1157/92
Reclamante: Daniel Medeiros de Melo
Advogada: DRA. Olga Bayma da Costa
Reclamado: Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.
Advogado:
Assunto: Notificação ao Reclamante p/ciência da Sentença: Decide esta Junta julgar totalmente procedente a reclamatória acima. Custas p/reclamado de Cr\$ 1.200.638,05 calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$ 60.000.000,00.

PROCESSO 6ª JCJ-1892/92
Reclamante: Alice Gonzaga Lacerda
Advogado: Dr. Inocêncio Martires Coelho Junior
Reclamado: Empesca S/A Onst. Navais Pesca e Exportação
Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Assunto: Notificação as partes p/ ciência da Sentença: Decide esta Junta julgar extinto o processo acima sem julgamento do mérito. Custas p/reclamante de Cr\$ 10.838,05 calculadas sobre o valor arbitrado em Cr\$ 50.000.000,00.

(G. Reg. nº 48375)

RESENHA DA 7ª JCJ DE BELEM

BOLETIM N. 94/93

=====

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA Z. MARTINS

EXPEDIENTES DO DIA 14.07.93

PROCESSO N. 7ª JCJ-711/92
EXEQUENTE: RAIMUNDO RIBEIRO PINHEIRO
ADVOGADO : DR. Antonio Carvalho Lobo
EXECUTADO: ITAPEMIRIM EMPREENDIMENTOS E CONS.
ADVOGADO : DR. Antonio Jose de B. Lobo Filho
ASSUNTO : Fica o exequente notificado para contraminutar o AGRADO DE PETICAO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7ª JCJ-2310/92
RECLAMANTE: ESPOLIO DE MILTON SILVA AMARANTES
ADVOGADO : DRA. Cristovina Pinheiro de Macedo
RECLAMADO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : DR. Raimundo Barbosa Costa
ASSUNTO : Fica a reclamada notificada para receber, em devolução, o saldo existente nos autos, no prazo de cinco dias.

PROCESSO N. 7ª JCJ-235/92
RECLAMANTE: RONILDO CARDOSO GURJAO
ADVOGADO : DR. Jader Nilson da Luz Dias
RECLAMADO : BOMPREGO SUPERM. DO NORDESTE
ADVOGADO : DR. Francisco Soares Napoleao
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para receber, em cinco dias, a CARTA DE REFERENCIA que se encontra apenas aos autos.

PROCESSO N. 7ª JCJ-1132/91
RECLAMANTE: CLIVIA MARIA KAWAMOTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. Wilson Cardoso de Souza
RECLAMADO : INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DR. Joao Francisco Maues Ferreira
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar os EMBARGOS A EXECUCAO opostos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7ª JCJ-1417/90
EXEQUENTE: JOCIRENE ADELAIDE MARINHO MARQUES
ADVOGADO : DRA. Carla Nazare da G. Jorge Melem
EXECUTADO: FUND. LEGIAO BRASILEIRA DE ASSIST.
ADVOGADO : DRA. Martha Maria de Sena Fonseca
ASSUNTO : Fica as partes notificadas, para ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, no seguinte teor conclusivo: "JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS".

PROCESSO N. 7ª JCJ-1502/89
RECLAMANTE: LENIZA BARBOSA PHEBO e OUTROS
ADVOGADO : DRA. Edilea Valerio Dos Santos
RECLAMADO : SUDAM
ADVOGADO : DRA. Gilda da Silva Lima

ASSUNTO : Fica a reclamada notificada para manifestar-se, no prazo legal, a respeito dos calculos de liquidacao apresentados pelos reclamantes, as fls. 334/342 dos autos.

PROCESSO N. 7ª JCJ-1224/89
RECLAMANTE: EMIRA F. N. PIANI NEVES e OUTROS
ADVOGADO : DRA. Edilea Valerio dos Santos
RECLAMADO : SUDAM
ADVOGADO : DR. Antonio Candido M. Brito
ASSUNTO : Fica as partes notificadas para apresentarem, no prazo de 10 dias, os CALCULOS DE LIQUIDACAO nos autos supra.

PROCESSO N. 7ª JCJ-854/91
RECLAMANTE: RUI HUGO RAIDOL e OUTROS
ADVOGADO : DR. Wilson Cardoso de Souza
RECLAMADO : INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DRA. Maria Santana da Luz Ferreira
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para contraminutar os EMBARGOS A EXECUCAO opostos, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7ª JCJ-173/91
RECLAMANTE: SERGIO RAIMUNDO CUNHA DA SILVA
ADVOGADO : DR. Antonio C. Bernardes Filho
RECLAMADO : MELAMAZON MEL. DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : DR. Juarez Soriano de Mello
ASSUNTO : Fica a reclamada notificada para se manifestar a respeito dos CALCULOS DE LIQUIDACAO apresentados as fls. 216/223, no prazo legal.

PROCESSO N. 7ª JCJ-2770/91
EXEQUENTE: JIRACEMA SARAIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. Ubiratan de Aguiar
EXECUTADO: FAZENDA MIRONGA S/A
ADVOGADO : DR. Deusdedithe Freire Brasil

ASSUNTO : Fica as partes notificadas, para ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, no seguinte teor conclusivo: "...decide acolher os embargos para determinar a retificação dos calculos com a aplicacao do indice de correcao correto para a parcela compensada de "total pago" com a repercussao em juros de mora e custas".

PROCESSO N. 7ª JCJ-590/92
RECLAMANTE: CARLOS ALPHEU MELO RODRIGUES
ADVOGADO : DR. Jose Acreano Brasil
RECLAMADO : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : DR. Manoel Monteiro dos Santos
RECLAMADO : CAPAF
ADVOGADO : DR. Ophir F. Cavalcante Junior

ASSUNTO : Fica notificados o reclamante e a CAPAF para ciência do ADITAMENTO ao RO pelo BASA, as fls. 244 dos autos.

PROCESSO N. 7ª JCJ-2521/91
RECLAMANTE: IDELFONSO GAMA e OUTROS
ADVOGADO : DRA. Eloiana Bia Viana
RECLAMADO : DNER
ADVOGADO : DR. Antonio de Lima Freitas

ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para se manifestar, em cinco dias, a respeito do oficio e documentos de fls. 91/92 dos autos.

PROCESSO N. 7ª JCJ-2884/92
RECLAMANTE: ISMAEL SILVA BARROS
ADVOGADO : DR. Leonardo Silva da Paixao
RECLAMADO : SO BLOCOS INDUSTRIA E COM. LTDA
ADVOGADO : DR. Valter Silva Santos
ASSUNTO : Fica o reclamante notificado para ciência do despacho prolatado as fls. 26 dos autos: "Indefiro, pois o petionario nem com- prova que pelo menos viu pessoalmente os bens.

PROCESSO N. 7ª JCJ-2773/92
EXEQUENTE: HENRIQUE DA SILVA ROSA
ADVOGADO : DR. Carlos Machado Garcia
EXECUTADO: CONSTRUTORA FURTAO
ADVOGADO : DR. Jose Rubens Barreiro de Leao
ASSUNTO : Fica as partes notificadas para ciência do despacho exarado as fls. 33 : "Cum- prindo a sentença, ante-se a CTPS do autor, na Secretaria da Junta. Notifique-se o mesmo para exibi-la em 10(dez) dias. Notifique-se o petionario. A sentença e coisa julgada imutavel."

PROCESSO N. 7ª JCJ-1674/91
RECLAMANTE: VALMIRA SIQUEIRA DA SILVA e OUTROS
ADVOGADO : DR. Wilson Cardoso de Souza
RECLAMADO : INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DRA. Elizabeth Lopes Figueiredo
ASSUNTO : Fica os reclamantes notificados para contraminutarem EMBARGOS A EXECUCAO opostos nos autos, querendo, no prazo legal.

Biblioteca Pública "Arthur Viana" Reg. 48.157b